



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Projeto de Lei Ordinária: 065/2021
(SUBSTITUTIVO)**

EMENTA:...	DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025.
AUTORIA...	EXECUTIVO MUNICIPAL

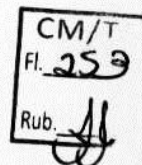
AUTUAÇÃO

Aos **vinte e oito** dias do mês de **junho** do ano de **2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

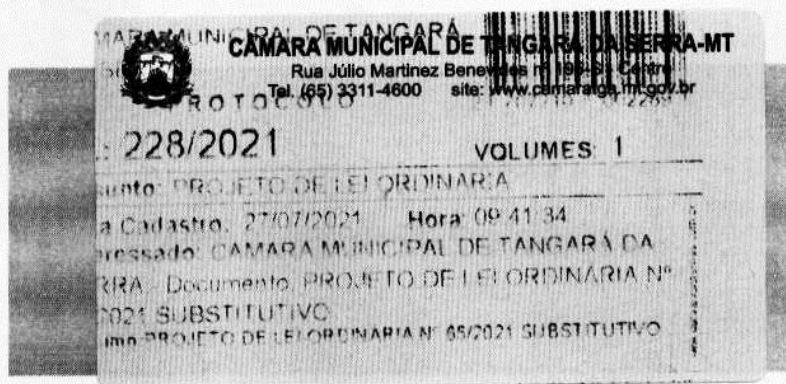


MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 065

(SUBSTITUTIVO)

Tangará da Serra, 28 de Junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Poder Executivo vem perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar conforme o Artigo 165 da Constituição Federal, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

A melhoria da gestão governamental passa pelo desafio de fazer com que todos os órgãos e entidades da administração pública participem de forma sistêmica e efetiva para que as ações executadas pelo governo, possam refletir os anseios da população. Para tanto, essas ações pressupõem o atendimento das demandas das sociedades consubstanciadas na capacidade de articulação do plano de governo através da eficiência da função do planejamento e do ciclo de gestão de políticas públicas.

Desta forma, atendendo os preceitos legais, bem como a diretrizes de governo de manter diálogo com a população, foi realizada uma consulta popular, bem como uma oficina com os conselhos municipais que apresentaram propostas e prioridades para o Poder Executivo, as quais foram trabalhadas junto às secretarias e órgãos que compõem a gestão.

Para elaboração desta peça orçamentária, ainda foi considerada a integração com o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, de forma a unificar os objetivos e metas para obtenção de melhores resultados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Vale frisar que as propostas tiveram participação ativa dos gestores e equipes técnicas que consolidaram as ações em projetos/atividades e programas de governo, sendo que as diretrizes deste PPA, além de refletirem um grande alinhamento da proposta de ação de governo com as demandas da sociedade, estão também orientadas à busca pelo desenvolvimento sustentável, expresso na articulação do plano com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas (Agenda 2030).

Somos sabedores das dificuldades econômicas e incertezas sobre a economia brasileira, agravada pela pandemia que vem assolando o país e que infelizmente permanecem, o que agrava a capacidade da gestão pública em realizar investimentos. Assim este cenário também foi considerado, de forma que as metas dispostas possam ajudar na recuperação da economia local e superar os obstáculos que estão por vir.

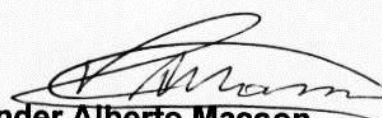
Para tanto, seguem as Diretrizes, Programas, Objetivos, Indicadores, Ações, Metas, iniciativas a serem alcançados nos próximos quatro anos, destacando, porém, o projeto ora encaminhado a essa casa de leis não é uma proposta fechada, estando aberto a contribuições para o aperfeiçoamento dos programas, de forma que possamos melhor atender às necessidades da população nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, segurança, saneamento, transporte, urbanismo, meio ambiente, geração de trabalho, emprego e renda, turismo, gestão pública e fiscal.

É importante ressaltar que o Plano Plurianual deve refletir o cenário econômico e social, e principalmente a capacidade da administração municipal em adequar suas ações, por isso será necessário atualizá-lo a cada ano, de modo a não permitir que o planejamento se transforme rapidamente numa visão obsoleta da realidade.

Assim, nos colocamos à disposição dos nobres vereadores para o aprimoramento das propostas contidas neste projeto, de modo que a aprovação desta respeitosa Casa transforme este importante instrumento de gestão em um plano plenamente executável com a colaboração de todos e em benefício de nosso Município.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos das mais lidas considerações.

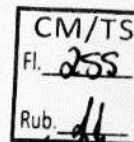
Cordialmente,


Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



BASE ESTRATÉGICA

1 CENÁRIO SOCIOECONÔMICO TANGARAENSE

O município de Tangará da Serra, fica a uma distância de 186 Km (linha reta) da Capital Cuiabá-MT e 244 km (por rodovia), localizado entre os municípios de Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Olímpia, Porto Estrela e Santo Afonso, com uma latitude 14°37'10" sul e a uma longitude 57°29'25".

A população está estimada em 105.711 habitantes (IBGE,2020), demonstrando um crescimento de 21% nos últimos dez anos, uma vez que no censo de 2010 eram 83.431 habitantes, tendo média anual de 2,10% de elevação (Tabela 01) com densidade demográfica de 9,08 hb/km².

Tabela: 01

Ano	População	Crescimento %
2010	83.431	-
2011	87.226	4,55
2012	89.059	2,1
2013	90.965	2,14
2014	92.989	2,23
2015	95.092	2,26
2016	97.786	2,83
2017	99.742	2,00
2018	101.764	2,03
2019	103.750	1,95
2020	105.711	1,89

Fonte: Datasus,2020

O município possui uma área de 11.565,976 km² tendo em sua distribuição fundiária (Tabela 2) 54,1% de terras indígenas.

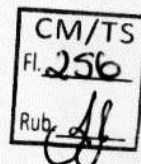
Tabela 02: Distribuição fundiária

Distribuição fundiária	Ha	%
Indígena (SEFAZ-MT)	612.400	54,1
Área Urbana (LM N°748/1992)	18.757	1,7
Assentamento (SINFRA)	38.335	3,4
Área de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL)*	283.091	25,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



Agropecuário (previsto)	179.781	15,9
Total atual	1.132.364	

Obs: * Estimado conforme bioma cerrado e amazônico da região.

A taxa de natalidade do município em 2020 foi de 1,60%, tendo a média dos últimos 3 anos de 1,36%, e a de mortalidade em 2020 foi de 0,25%, tendo como média 0,34%, estas taxas são importantes indicadores estatísticos de crescimento. Elevadas taxas de natalidade demonstram a necessidade de políticas públicas mais efetivas nas áreas relacionadas à saúde, educação e mercado de trabalho e as de mortalidade indicam políticas voltadas à melhoria de qualidade de vida. A taxa de mortalidade infantil apresentou redução nos últimos 3 anos.

Tabela 03: Taxa de natalidade, mortalidade e mortalidade infantil

Ano	População	Natalidade	Mortalidade	Taxa de natalidade	Taxa de mortalidade	Taxa de mortalidade infantil
2018	101.764	789	483	0,78	0,47	10,71
2019	103.750	1.777	312	1,71	0,30	9,82
2020	105.711	1.687	261	1,60	0,25	8,41

Fonte: <https://transparencia.registrocivil.org.br/registros/PDI>

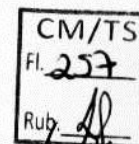
Atualmente o município conta com 7.576 cadastros socioeconômicos ativos no município, sendo 2.789 profissionais liberais, 1.160 empresas de pequeno porte, 2.332 MEI's e 1.295 microempresas (Fonte: Depto. de Tributação), além disso tem apresentado saldo positivo na geração de empregos formais nos últimos 2 anos (Tabela 04).

Tabela 04: Saldo de empregos formais

Ano	Saldo inicial	Saldo final	Saldo
2019	21.512	22.435	923
2020	24.058	24.478	420

Fonte: Caged

A área plantada de soja, milho e algodão de 108.015 ha em 2013 passou para 163.527 ha em 2018, tendo um crescimento de 51,39% (IBGE, 2018). Além disso, em Tangará da Serra há predominância de pequenas propriedades rurais, ou seja, àquelas que possuem área entre 01 e 04 módulos fiscais, comprovadamente trabalhada pela família (LEI 12.651/2012), e dados da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER (2015) revelam que, em sua maioria, utilizam a horticultura como cultivo para obtenção de renda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Em relação às culturas de frutas e hortaliças, 18% produzem somente frutas, 41% hortaliças e também 41% exploram tanto o cultivo de frutas quanto as hortaliças. A diversificação das atividades produtivas pode garantir o equilíbrio econômico durante as oscilações de produção e de mercado (SILVA; VIANA, 2013). Quanto às espécies de frutas produzidas, 17 são frutas, sendo que o maior número de produtores (39) cultiva banana, seguido pelo limão (36), abacaxi (30) e maracujá (13). O município de Tangará da Serra segue uma tendência nacional, onde no Brasil a banana é a fruteira mais cultivada (Anuário Brasileiro de Horti&fruti, 2019). Nas hortaliças são produzidas 37 espécies, onde o quiabo (58), mandioca (57), abóbora (42), pepino (35) e alface (35) são as que possuem o maior número de produtores. A diversidade de espécies produzidas favorece a segurança alimentar local, reduzindo a dependência de produtos de outras regiões do país.

Em 2012, Tangará da Serra exportou (preços US\$ FOB) o equivalente a US\$ 104.619.972 milhões, e em 2016 obteve um crescimento de 128,16% chegando a US\$ 238.702.904,00. Agora em 2020 esse valor passou para US\$ 486.133.298,00, crescendo mais 103,65% em relação à 2016 (Tabela 5). Esses dados demonstram a força econômica do município.

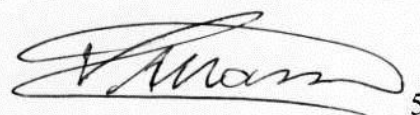
Tabela 05: Exportações de Tangará da Serra.

Ano	Exportações (US\$)
2020	486.133.298,00
2019	340.562.720,00
2018	222.680.776,00
2017	221.767.972,00
2016	238.702.904,00
2015	209.546.451,00
2014	234.379.321,00
2013	215.454.223,00
2012	104.619.972,00
2011	108.357.580,00
2010	59.452.581,00

Fonte: Comexstat.mdic.gov.br/pt/município.

Os resultados de 2018 demonstram que os 20 (vinte) maiores municípios apresentaram uma concentração econômica de 67,34% dentre os 141 (cento e quarenta e um) municípios de Mato Grosso e Tangará da Serra ficou em 10º lugar no ranking, com R\$ 3.238.473,00.

Baseados nos indicadores econômicos, foi calculada a projeção da receita, já aprovada pelo Poder Legislativo, a qual observou os ditames da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e utilizou métodos estatísticos para base de cálculo com parâmetros na variação do índice de preços e crescimento econômico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2 PPA – Plano Plurianual

O PPA é um instrumento de planejamento estratégico e orçamentário previsto na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, item I, §1º: “a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”, onde são definidas as ações para um período de quatro anos.

O Plano deverá ser instituído por lei, tendo a peculiaridade de abrigar em seu conteúdo a descrição dos artigos inerentes a sua realização e estar acompanhado dos seus anexos, que são partes integrantes e obrigatórias.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101 – LRF veio confirmar a necessidade de compatibilização dos instrumentos de planejamento público, ou seja, o próprio PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Embasamento Legal

- Lei Nº 4320/64;
- Constituição Federal de 1988: - art.165, 166, 167 e o art.35 do ato das disposições constitucionais transitórias;
- Portaria Nº 042 de 14 de Abril de 1999 – Ministério de Orçamento e Gestão;
- Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – art. 5 e 16.

Objetivos

- Definir com clareza, as metas e prioridades da administração bem como os resultados esperados;
- Organizar em programas todas as ações a serem desenvolvidas pelo Município;
- Estabelecer a necessária relação entre os programas a serem desenvolvidos e a orientação estratégica de governo;
- Nortear a alocação de recursos nos orçamentos anuais, compatível com as metas e recursos do plano;
- Facilitar o gerenciamento das ações do governo atribuindo responsabilidades pelo monitoramento destas ações e pelos resultados obtidos;
- Dar transparência à aplicação de recursos e aos resultados obtidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

3 PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL

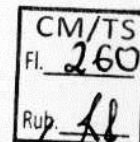
O PPA – Plano Plurianual 2022-2025 vem trazendo algumas alterações na forma de construção, desta vez, envolvendo vários atores, gestores, equipe de trabalho, sociedade, de forma a identificar as melhores formas de se obter resultados par contemplar as ações do plano de governo com o que a população espera.

Em consonância com a Instrução Normativa do Sistema de Planejamento e Orçamento – SPO nº 01/2010 – Versão 03 – Roteiro para elaboração do PPA – Plano Plurianual, foi elaborado o Decreto nº 168/GP/2021 que instituiu a equipe multissetorial, composta por 63 pessoas, entre coordenação e membros, representando todos os órgãos da administração pública municipal, inclusive do Poder Legislativo.

Com base em metodologia desenvolvida pela equipe de coordenação, foi realizada oficina no dia 8 de abril, nas dependências do auditório municipal, de forma presencial e on-line, que contou com a presença do Prefeito e demais membros da equipe multissetorial para nivelamento das informações. Tal apresentação também foi realizada na Câmara Municipal, no dia 19 de abril, onde os vereadores puderam conhecer a metodologia e sanar dúvidas. Posteriormente, do dia 13 a 20 de abril, foram realizadas oficinas individualizadas por secretarias para auxílio na formulação das ações, metas, diretrizes e programas relativos a cada pasta. Também foi solicitado a observação quanto à hierarquização das ações, despesas e das obras já em andamentos, para atendimento da legislação e o Plano de Governo foi o instrumento de direcionamento para as ações futuras, bem como o Plano Estratégico e Demandas sociais.

As referidas oficinas levaram a reflexão dos problemas, objetivos, causas, consequências, público-alvo e produtos das ações, que foram consolidados nas planilhas apresentadas na metodologia, as quais foram transpostas para o sistema de informação orçamentário. Uma vez formulados os programas, com seus indicadores e metas, foram apresentados ao Prefeito para apreciação e aprovação.

A Audiência Pública do PPA- Plano Plurianual 2022/2025 , foi realizada no dia 24 de Junho de 2021, as 14:00h nas dependências da Câmara Municipal, com a presença do Senhor Prefeito Municipal, cidadãos da sociedade na sua maioria, servidores municipais e dois vereadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

4 ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO MUNICIPAL

A maior diretriz da Administração Pública Municipal é proporcionar à população uma gestão mais humanizada e acessível, através do diálogo para o enfrentamento assertivo dos problemas e consequentemente para melhoria da qualidade de vida.

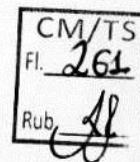
Para garantia deste compromisso, de acordo com a demanda da população o Governo Municipal atendeu aos anseios elencado e priorizou as 11 (onze) propostas setoriais, sendo:

- Água e esgoto;
- Saúde;
- Educação;
- Infraestrutura urbana;
- Negócios e geração de empregos;
- atendimento ao cidadão;
- Desenvolvimento urbano;
- Produção agropecuária;
- Cultura e Turismo;
- Práticas esportivas;
- Assistência Social.

4.1 Água e esgoto

A gestão traz como essencial o acesso à água, uma vez que é primordial para a vida. A crise de falta de água dos últimos anos traz transtornos à população bem como emperra o desenvolvimento da cidade. Assim vários investimentos estão previstos como ampliação e reforma da estação de tratamento de água, estruturação da capacitação de distribuição de água no Distrito de São Jorge e Gleba Triângulo, elaboração do projeto para construção da captação e adutora de água no Rio Sepotuba, construção de barramento juntamente de escavação da represa Citina, dar continuidade aos trabalhos de preservação e recuperação das matas ciliares e nascentes das margens do Rio Queima-pé, bem como construção de microbacias, tanto no Rio Queima-pé e Ararão, bem como manter e buscar produtores aderentes ao PSA dos referidos rios.

Quanto ao esgoto, várias ações estão previstas como



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

construção e ampliação da quantidade de reatores anaeróbicos e lagoas de tratamento de esgoto, criação de nova célula no aterro sanitário, ampliação da rede de esgoto através do Programa Avançar no Saneamento do município. Na bacia do Araputanga estão previstas construções de elevatórias, reatores anaeróbicos, ampliação da rede coletado de esgoto na Vila Goiás e Jardim Tarumã.

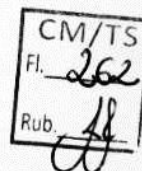
4.2 Saúde

A priorização da saúde da população será realizada de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, elencado pelos cinco programas: Gestão do SUS, Atenção Primária em Saúde, Vigilância em saúde, Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC, Assistência Farmacêutica.

O Programa Gestão do Sus contempla o projeto/atividade de Gestão das ações do SUS, que desenvolverá o fortalecimento da promoção da saúde, articulando com todas as diretorias, departamentos, seções e unidades a execução das atividades de atenção e promoção à saúde de forma integrada. Para isso, ficam previstas a manutenção do Gabinete da Secretária, bem como os Departamentos de Apoio Administrativo, Recursos Humanos e ações de atendimentos de usuários da rede pública municipal e demandas judiciais, além da Central de regulação, responsável pelo encaminhamento de pacientes para Cuiabá e TFD, liberação de exames juntos as empresas credenciadas, procedimentos de ginecologia e obstetrícia (partos e outros procedimento de G.O.), procedimentos e consultas médicas credenciadas de ortopedia, anestesia, pediatria, urologia, cardiologia, dermatologia e demais especialidades e regulação de UTI adulto e neo-natal.

A Gestão do SUS, fará ainda, a promoção e fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde e coordenará as ações de enfrentamento de emergência do COVID-19 com atendimento de pacientes e vacinação contra a doença.

A Atenção Primária em Saúde promove a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades, através da Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), disponibilizando consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos aos usuários nas USF. Os principais programas trabalhados na Atenção Primária do município são: Estratégia de Saúde da Família-ESF, Unidades Básicas de Saúde- UBS, Estratégia Agentes Comunitários de Saúde Rural – PASCAR, Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS Programa Saúde Bucal, Programa Saúde na Escola- PSE, Programa Bolsa Família. O Município conta atualmente com 23 equipes, sendo 22 EFS's e 01 EAP. A meta é manter a cobertura de 75% da população, melhorando a qualidade do atendimento prestado à comunidade na Atenção Básica para isso está programado o aumento de equipes anuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

O Programa de Média e Alta complexidade - MAC visa garantir aos clientes da rede pública de saúde do Município AIH - Autorização de Internação Hospitalar, para os procedimentos que forem necessários de acordo com o diagnóstico médico, tanto cirúrgicos como ambulatorial no Hospital Municipal, atenção a população com atendimento de urgência e emergência pelo SAMU e UPA, Facilitar o acesso aos serviços privados conveniados com equipamentos e serviços especializados não disponíveis na rede pública. No MAC inclui-se ainda o CAPS que proporcionará a população acolhimento, oficinas terapêuticas, consultas médicas, de enfermagem e psicológica, atendimento de assistência social, e atendimentos domiciliares. Estão previstos ainda mais de 12.200 atendimentos incluindo fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia no Centro de Reabilitação e Fisioterapia, 2.868 coletas anuais de sangue pela UNITAN, 5.000 exames anuais pelo Laboratório Municipal e 18.700 atendimentos anuais em consultas médicas, gestantes e exames no Ambulatório de especialidades e de atendimento à mulher, além do apoio a APAE.

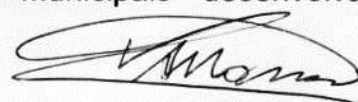
A Vigilância em Saúde no município de Tangará da Serra é constituída pela Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária e CTA/SAE. As ações de vigilância em saúde estão relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde. Constituem responsabilidade imediata dos órgãos de vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental e Sanitária), dos quais as ações serão executadas de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, tendo como indicador a redução da taxa de mortalidade infantil

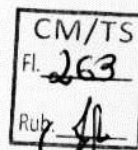
A Assistência Farmacêutica Básica consiste na promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional. As ações consistem na distribuição de medicamentos através das USB e atendimento de receitas médicas, tendo como principal meta a redução do número de materiais médicos hospitalares e medicamentos vencidos, otimizando a rede de distribuição municipal, reduzindo custos e primando pelo atendimento da população.

4.3 Educação

A Secretaria Municipal de Educação, com base na política nacional traz como essencial a melhoria dos indicadores em qualidade do ensino, investindo na educação infantil, especial e fundamental.

A educação infantil visa assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Para tanto, ficam garantidos mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nos centros municipais de ensino da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares. Assegurar, através das Orientações Curriculares Municipais e suporte da Coordenação Municipal de Educação Infantil, que os Centros Municipais desenvolvam o

 10



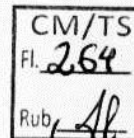
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

planejamento e a execução de rotinas pedagógicas apropriadas ao atendimento em escolas da educação infantil e ao tempo de permanência das crianças nesses espaços, em consonância com a Base Nacional Curricular da Educação Infantil, bem como a ampliação do atendimento em tempo integral. Para tanto, haverá capacitação e valorização dos profissionais com formação continuada para coordenadores, diretores, professores, auxiliares e técnicos. Ainda estão previstas a construção de creches no Jardim Acapulco, reforma e ampliação da CME Dona Nena, ala infantil da CME Bento Muniz, Cecília Maria Barcellos e Joana D'Arc, além de melhoramento e manutenção das unidades existentes. A meta será elevar o número de matrículas para 2.806 alunos de 4 e 5 anos, e para 2.379 alunos de até 3 anos.

O ensino especial atenderá aos alunos com profissionais habilitados, em salas multifuncionais nos centros de ensino, capacitação de professores, aquisição de material didático-pedagógico e material permanente e no Centro Municipal de Educação Especial realizar atendimento especializado para Deficiente Visual, Deficiente Auditivo, Deficiente Intelectual, Baixa Visão, através de diferentes projetos que envolve não somente o aluno como a família e a comunidade. A meta será de atender 175 alunos até 2025. A Educação Especial também realiza atividades em parcerias, através de convênios com entidades.

No Ensino Fundamental as metas serão de assegurar refeições balanceadas, com cardápio e horários apropriados à faixa etária com aquisição de produtos da agricultura familiar. Promover ações de melhoramento e adequação da estrutura física com a construção em 2022 de CME no Jardim Buritis, salas modulares nas escolas indígenas e quadra poliesportiva no CME Gentila Susis Muraro, reformas e ampliações na CME Ulisses Guimarães, CME Décio Buralli, Joana D'Arc, Bento Muniz, Ernesto Che Guevara para 2023 reformas e ampliação no CME Silvio Paternez, Antenor Soares, José Nodari e em 2024 do CME Dom Bosco. Em 2022 ainda há previsão de convênio com o Governo do Estado para reformas das escolas Antonio Casagrande, Emanuel Pinheiro, Manoel Marinheiro e Patriarca da Independência. Estão assegurados ainda, a aquisição de mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, kits escolares e demais materiais necessários ao desenvolvimento do ensino. A assistência financeira para as escolas, em caráter suplementar, a fim de contribuir para a manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas será realizada através do repasse do PDDE do Governo Federal e também com a implantação de um PDDE Municipal. A meta desta modalidade de ensino é reduzir a taxa de distorção série-idade dos anos iniciais de 1% para 0 e dos anos finais de 4% para 0 até 2025, bem como de reduzir a taxa de abandono escolar dos anos iniciais de 0,2% para 0 e dos finais de 0,5 para 0,1 até 2025, aliadas as metas de elevação do resultado do IDEB dos anos iniciais de 5,1 para 6,3 e dos anos finais de 4,9 para 5,5 até 2025, para tanto serão realizadas capacitação continuada aos profissionais da educação, realização de palestras e cursos voltados à educação ambiental, educação de trânsito e cidadania, ampliação da escola em tempo integral, realização semestral de avaliação municipal do processo de educação básica, promoção da inclusão digital. No transporte escolar estão previstas as ações de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

manutenção da frota, aquisição de 8 veículos e reforma e ampliação da estrutura física da garagem que abriga os ônibus.

4.4 Infraestrutura e mobilidade urbana

A mobilidade urbana estão previstos a elaboração de vários projetos de duplicação e implantação de avenidas descritos no Plano de Governo, para possibilitar a obtenção de recursos de capital para a realização das obras, que serão instrumento de desenvolvimento sustentável mas com função social na qualidade de vida dos cidadãos. Assim dotar o município de vias com infraestrutura adequada através da implantação de novas avenidas, duplicação de vias, pavimentação e recuperação de ruas é essencial para garantir condições de trafegabilidade a população. Outra ação, será a criação de corredores de fluxo em vários locais, construção de pontos de ônibus, realização de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos.

Para pavimentação asfáltica, será concluída as obras de galerias e asfalto do Jardim Bela Vista, pavimentação a meta será de executar pavimento em diversos pontos da cidade, bem como drenagem de águas pluviais, sinalização, construção de ciclovias, bueiros urbanos, guias e sarjetas. Os serviços de recapeamento estão previstos para a Avenida Tancredo Neves, Ismael José do Nascimento e Nilo Torres, micropavimentação e serviços de tapa-buraco em diversos pontos da cidade.

O plano prevê ações de manutenção e limpeza de canteiros, parques, praças e jardins, a execução das obras das praças do Bela Vista e Morada do Sol, reforma da Praça dos Pioneiros e do Jardim Tarumã. As vias públicas serão mantidas e limpas com varrição manual e mecanizada, limpeza de bocas de lobo, bueiros e PV's, com a previsão de construção de barracão no pátio da Sinfra para guarda de equipamentos da limpeza pública.

Para promover a segurança da população, o Programa 24 garante ações de manutenção da rede de iluminação pública e ainda, obras de extensão de rede na Estrada 05, Rua 22 – Jardim Presidente, Rua 23 – Jardim Olímpico; Av. Zelino Lorenzetti até Bela Vista, Ruas 36-A e 38-A – Barcelona, Rua N – Jardim Tarumã, Rua 48 – Jardim Paraíso, Rua 33 com a 22 – Santa Terezinha, Rua 54, entre Jardim Monte Carlo e Mituo, Avenida Brasil – entre a Havan até Anel Viário, Avenida Jardim da Paz com a Av. Alvadi Monticelli e nas proximidades da Casa de Oração.

Quanto aos serviços públicos, está previsto a elaboração de projeto e construção do novo Terminal Rodoviário e readequação do atual, além da construção do CPA – Centro Político Administrativo. Já no aeroporto, contempla ações de gerenciamento, manutenção, melhoramentos e obras, as quais serão possibilitarão o pleno funcionamento do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Para a área rural, há previsão de vários serviços de manutenção, tendo como meta elevar de 1.300 para 2.600 km de estradas patroladas, de 1.500 para 1.620 Km de cascalhamento de estradas, 1.500 para 1.540 Km de estradas levantadas e cascalhadas até 2025, considerando ainda a construção de bueiros na região do Distrito de São Jorge, Comunidade das Pedrinhas, Antônio Conselheiro, curva da Benção e Distrito de Progresso, substituição de pontes de madeira no Córrego Ararão e Córrego das Pedras, além das manutenções e recuperações de pontes e bueiros já existentes. Para a região também ficam previstos os convênios com o Governo do Estado para a MT 240 e 339, considerando ainda a articulação para novos convênios de pavimentação de estradas rurais como do trevo da estrada do São José até o Aterro Sanitário, estrada do Distrito de São Joaquim, estrada de acesso ao frigorífico de suínos e estrada do Aterro Sanitário.

4.5 Negócios e geração de empregos

A promoção do potencial econômico deve movimentar a economia através da criação do Plano de Desenvolvimento Tangará 2020, perfil socioeconômico, participação no programa Cidade Inteligente e empreendedora, realização de concurso de projetos para efetividade de políticas públicas, fomentar escola de talentos, celebração de convênios com instituições de ensino superior e entidades, fomentar a criação de núcleos industriais, fomento a implantação de encubadoras de empresas, dotar de infraestrutura o núcleo industrial Alto da Boa Vista, apoio a realização das feiras do Empreendedor, MT Horticultura, da indústria e outras, desenvolver ações de incentivo de benefícios fiscais (Lei 3445/2010) e implantação de Parque Municipal.

Além disso, se torna necessário fomentar a geração de emprego através do comércio e serviços com ações que potencializem a rede gastronômica, implantar central de serviços, criação de agência de desenvolvimento, edição do guia do investidor, apoio aos micro e pequenos empresários - MEI's, fomento ao crédito para pequenas empresas, cursos de capacitação para empresas.

O atendimento ao trabalhador através do Sistema Nacional de emprego que possibilita o encaminhamento de pessoas a mercado de trabalho, capacitação do trabalhador, captação de vagas e encaminhamento de seguro-desemprego é essencial neste momento de crise econômica. Ainda as ações de atendimento de humanizado aos empresários, elaboração do plano de desburocratização para o empresário, plano de desenvolvimento regional, estudos das potencialidades do município, parcerias com o terceiro setor, atualização da lei de incentivo e participação nos conselhos, trará um novo potencial ao setor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

4.6 Atendimento ao cidadão

A melhoria do atendimento ao cidadão será através da modernização, inovação e humanização da gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população, utilizando de mecanismos adequados para capacitação e valorização de servidores; melhoria e racionalização dos processos administrativos, transparência, aperfeiçoamento das ações de controle social e fortalecendo os conselhos. Além disso, os serviços de Ouvidoria, Procon e Centro de Apoio podem estreitar os vínculos entre cidadão/poder público.

4.7 Desenvolvimento urbano

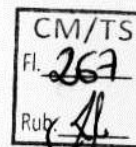
Promover a urbanização ordenada e sustentável, através da promoção do planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável da cidade. As principais ações serão elaborar projetos sustentáveis para captação de recursos de capital, promover a regularização fundiária e o desenvolvimento urbano com a elaboração e atualização de instrumentos jurídicos que nortearão o crescimento da cidade. Projetos de modernização administrativa como a construção do Centro político Administrativo do município está entre as metas de elaboração de projetos.

4.8 Produção Agropecuária

Tangará da Serra é caracterizada pela predominância de pequenas e média propriedades rurais, voltadas à agricultura familiar que necessitam de auxílio de equipamentos, insumos e principalmente tecnológicos, visando uma melhor produtividade e consequentemente uma renda satisfatória, possibilitando a fixação do homem no campo.

Assim, torna-se imprescindível fomentar a produção agroecológica, cinturão verde, agricultura familiar, fruticultura, pecuária leiteira, piscicultura, apicultura, ovinocultura, avicultura caipira, suinocultura e extrativismo vegetal, criando condições para que novas tecnologias alternativas cheguem aos produtores rurais.

Esse fomento a agricultura buscará a estruturação das atividades produtivas dos beneficiários com vistas a inclusão e promoção da segurança alimentar, contribuindo para incremento da renda a partir da geração de excedente das atividades produtivas, bem como, estímulo ao beneficiamento e agro industrialização de seus produtos, agregando valor a matéria-prima e possibilitando a geração de novos postos de trabalho e ações complementares e articuladas com entidades para fortalecimento da autonomia dos beneficiários, especialmente os agricultores familiares. Para tanto serão implementadas patrulhas mecanizadas de acordo com a aptidão da produção local com apoio e acompanhamento da SEAPA, oportunizadas a qualificação e capacitação dos servidores municipais da Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

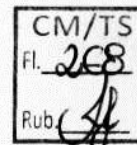
Agricultura em relação a comercialização de produtos da Agricultura Familiar, realização de dias de campo, promover a participação de agricultores familiares participantes do PSA em programas e projetos de políticas públicas de adequação e manejo de solo e área de produção vegetal e animal (hectares com curvas de nível, elevar fertilidade do solo), serviços de transporte de feirantes da zona rural deste município, até a feira municipal, serviço análise de amostras de solo, criação do Cinturão Verde, com apoio em orientação técnica, insumos e máquinas para o manejo inicial de recuperação de áreas degradada e reflorestamento.

O programa Mais Leite tem como objetivo incentivar o aumento da produção leiteira no município através de ações como transferência de embrião inseminação artificial e promoção de dia de campo voltado a transferência de tecnologia, este programa conta ainda com a Unidade Experimental área destinada a apoio logístico (alojamento de máquinas e implementos destinados ao atendimento da agricultura familiar) e tecnológico, onde se localiza campo agrostológico com diversas variedades de capins, sistema de irrigação em pastagem, sistema de rotação da pastagem, unidade de ordenha mecanizada atuando assim como vitrine tecnológica, além de contar com cozinha industrial escritório sala de reuniões e auditório para cursos e treinamento. A meta será de ampliar a capacidade da cadeia produtiva do leite e nossa municipalidade, e a industrialização de seus derivados, fomentar o melhoramento genético com serviços de inseminação artificial em bovinos, promover cursos direcionado aos produtores de leite, com a finalidade de melhorar o manejo do gado leiteiro.

Para o Serviço de Inspeção Municipal que atua como importante política pública no controle e fiscalização de boas práticas de manipulação e processamento de alimentos, fiscalizando e certificando os produtos de origem animal, sendo crucial para contingência de zoonoses que acometem os seres humanos, está previsto o acompanhamento estabelecimentos com Certificados com Registro de Funcionamento ativo, realizando a orientação na produção (higiênico-sanitário) dos alimentos de forma periódica ou permanente, conforme a necessidade do serviço, aquisição de pasteurizadores de leite e insensibilizadores de aves para fomento as agroindústrias, realizar campanhas de conscientização com material divulgação(folders, banners, etc), realizar inspeção do SIF junto aos frigoríficos do município, realizar exames laboratoriais de produtos agro industrializados de origem animal, buscando assegurar a qualidade e inocuidade dos alimentos para o consumo humano.

As atividades de apoio terão como finalidade contribuir para o aperfeiçoamento dos sistemas produtivos, através de ações próprias e em parceria com outras entidades, atuando no atendimento a agricultores familiares deste município, este apoio ocorre por meio de dias campo e capacitação de servidores e produtores rurais em cursos e treinamentos, e ainda termo de convênio junto a Unemat – MT Horticultura viabilizando assim conhecimento técnico e prático.

Ações de fomento à economia solidária serão realizadas na articulação das atividades de funcionamento do Conselho Municipal da Economia Solidária e do Fórum Municipal de Economia Solidária, apoio a associação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

artesãos nas realizações das feiras de artesanatos na capital do Estado e municípios vizinhos, realização de pequenos reparos nos espaços dos Mercados Municipais, capacitações e treinamentos voltados a Economia Solidária para associados e cooperados do município, fomento ao associativismo e cooperativismo sustentável (Projeto a desenvolver em parceria com Gabinete de Políticas Públicas da Mulher), construção de galpão para a Coopertan e adequação da Feira Gidalva Neri.

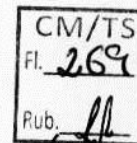
4.9 Cultura e turismo

A valorização da cultura será através da promoção de eventos e oficinas culturais, incentivando crianças, adolescentes e adultos a participarem de oficinas e eventos do município. Além disso, a oferta de locais de cultura como o Centro Cultural e Anfiteatro, e o material de distribuição gratuita, aquisição de material permanente, premiações de concursos, apoio a artistas, bandas de músicas e entidades que desenvolvem atividades culturais. A meta para o período será de atender 4.910 pessoas por ano nas diversas oficinas culturais de violão, balé, pintura, dança, teatro, teclado, teatro circense, artesanato e pintura em tela e também nas 9.650 participantes anuais nos eventos culturais de dança, literatura, música, teatro, Expoarte e sarau cultural.

O turismo visa fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável, além disso, estimula e promove o desenvolvimento Turístico do Município. Para isso, ambientes como o Centro de Eventos, o CAT – Centro de Atendimento ao Turista, a capacitação do trade, as campanhas publicitárias, a realização e apoio de eventos potencializam o setor, que estão previstas a Festa dos Estados, Arraiá da Serra e Natal iluminado. Dentre as ações deste programa estão a criação e desenvolvimento de produtos turísticos e apoio ao Fundo Municipal de Turismo, além de obras de infraestrutura como construção do portal na entrada da cidade e sinalização turística.

4.10 Práticas esportivas

As atividades de esporte e lazer serão proporcionadas por atividades físicas como promulgadoras do bem-estar social e saudável. Para tanto, as ações serão para garantir a oferta de políticas públicas voltadas para o setor desportivo no atendimento qualificado, proporcionando integração, bem-estar, convívio feliz e saudável em espaços públicos esportivos apropriados para a realização de atividades esportivas, recreativas e de lazer, utilizando o esporte como exemplo de inserção social e um grande divulgador do município. A meta é de iniciar o atendimento de 710 crianças e adolescentes nas escolinhas e treinamentos em 2022 e chegar até 1.000 ao ano até 2025, apoiar campeonatos municipais, regionais, estaduais e federais, apoiar e realizar eventos esportivos para a terceira idade e pessoas com deficiência. Os investimentos na área de esportes serão aquisição de Academias de terceira idade e API, construção de pista de bicicross, construção de calçadas na Vila Olímpica, aquisição de placar eletrônico, construção de quadras de areia, construção de piscina semiolímpica e ginásio esportivo em parceria com outra esfera de governo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

4.11 Assistência Social

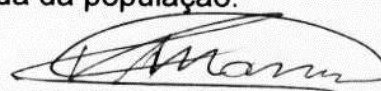
O desenvolvimento social será relacionado a proteção social básica e especial, além de serviços de promoção social, atendendo pessoas em situação de vulnerabilidade social. Dentre os serviços de Proteção Social Básica podemos elencar os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) são unidades públicas de base o que configura a Proteção Social Básica no município. A meta será a ampliação da assistência as famílias de cada CRAS onde são realizados os serviços, programas e projetos de assistência social, bem como prover recursos para a desvinculação das famílias. Também serão realizados serviços de convivência e fortalecimento de vínculos com crianças e adolescentes com oficinas, palestras e encontros e com os idosos através de encontros quinzenais, desenvolvimento do programa criança feliz, retorno das atividades da padaria comunitária.

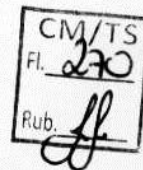
Para os serviços de proteção social especial apresentam-se subdivididos em: Média e Alta complexidade. Os serviços de média complexidade são aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. A proteção social de média complexidade é organizada nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), que são unidades públicas estatais. Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirado do convívio familiar e/ou comunitário. Dentro deste Programa também podemos citar o Albergue municipal, auxílio a Casa Transitória da Criança, Casa do Idoso, APAE e demais Associações de Interesse Social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As metas e prioridades constantes no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 teve como principal foco a população, com seus anseios e perspectivas para os próximos 4 anos, respeitando, portanto as demandas da sociedade elencadas na consulta pública e priorizações dos conselhos, articuladas com o Plano de Governo.

Para tanto, a metodologia adotada primou por proporcionar aos gestores uma ferramenta que norteará as ações para alcance dos resultados pretendidos consequentemente melhorando as condições de vida da população.


Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 65, 28 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **Plano Plurianual - PPA** do Município de Tangará da Serra para o quadriênio **2022/2025**, constituídos pelos seguintes Anexos abaixo elencados constantes dessa Lei, os quais serão executados nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual de cada exercício:

- **Anexo III - Relação de Programas;**
- **Tabela XIV - Síntese das Ações por entidade e órgão;**
- **Anexo IV - Programas, metas e ações.**

Art. 2º A LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos na LOA - Lei Orçamentária, com indicação de fonte de recursos, sendo que os valores das despesas não deverão ultrapassar a previsão de receitas.

Art. 3º O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução, mediante lei específica de iniciativa do Poder Executivo, desde que sejam indicados os recursos necessários para tal em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize a sua inclusão.

Art. 5º O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas, fiscais e financeiras estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas, e a conjuntura do momento com autorização legislativa.

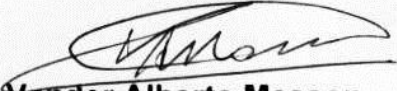


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor, à partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

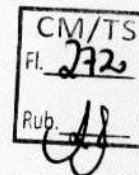
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, 45º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.



Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66



Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 1 of 29

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Justificativa: O poder Legislativo existe para representar os interesses da sociedade, de modo a ouvir suas demandas e elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população e também atuar como fiscalizador das ações do poder Executivo.

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Sessões realizadas	Un UNIDADE	48	48	48,00	48,00	48,00	48,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
11.213.637,80	12.476.371,38	12.785.397,59	13.106.941,35	49.582.348,12

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	10.503.200,00	11.353.200,00	11.635.550,00	11.937.450,00	45.429.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	710.437,80	1.123.171,38	1.149.847,59	1.169.491,35	4.152.948,12





Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de satisfação da sociedade	% PERCENTUAL	62	73	67,00	69,00	71,00	73,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	41.771.486,04	39.185.205,50	41.024.029,34	42.297.090,58	164.277.811,46

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	35.896.973,80	37.279.118,26	39.116.202,71	40.497.356,10	152.789.650,87
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.874.512,24	1.906.087,24	1.907.826,63	1.799.734,48	11.488.160,59

[Signature]





Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Justificativa: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cidadãos atendidos	Un UNIDADE	8100	9000	8.325,00	8.550,00	8.975,00	9.000,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.293.321,37	1.346.031,58	1.401.535,65	1.459.991,56	5.500.880,16

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.278.321,37	1.330.656,58	1.385.776,27	1.443.838,20	5.438.592,42
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.375,00	15.759,38	16.153,36	62.287,74

[assinatura]





Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Justificativa: A integração entre as esferas de governo fortalece as políticas públicas da região.

Objetivo: Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município como pólo de desenvolvimento.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Entidades apoiadas	Un UNIDADE	6	6	6,00	6,00	6,00	6,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
899.517,61	912.380,54	925.565,07	939.079,20	3.676.542,42

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	597.208,33	602.513,54	607.951,38	613.525,17	2.421.198,42
4 DESPESAS DE CAPITAL	302.309,28	309.867,00	317.613,69	325.554,03	1.255.344,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66



Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 5 of 29

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Capacidade de investimento no município	PERCENTUAL		4,64	8	5,00	6,00	7,00	8,00
Despesa per capita	R\$	R\$	2843,72	2731,66	2.815,28	2.787,02	2.759,25	2.731,66
Índice de liquidez no município	Nº	NUMERO	0,38	0,42	0,39	0,40	0,41	0,42
Percentual de arrecadação do IPTU	%	PERCENTUAL	42,25	50	44,83	45,83	47,00	50,00
Percentual de gastos com pessoal	%	PERCENTUAL	51,3	51,3	51,30	51,30	51,30	51,30
CL per capita	R\$	R\$	2986,82	3366,86	3.325,45	3.339,97	3.352,89	3.366,86

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	11.456.406,68	11.743.816,85	12.038.437,57	12.338.398,48	47.577.059,58

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	10.539.248,00	10.803.729,20	11.074.847,72	11.350.718,90	43.768.543,82
4 DESPESAS DE CAPITAL	917.158,68	940.087,65	963.589,85	987.679,58	3.808.515,76





Programa: 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Melhorar as condições de vida e o acesso às políticas públicas da população em vulnerabilidade social.

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual de famílias abaixo da linha %	PERCENTUAL	15,14	13,14	14,64	14,14	13,64	13,14
Percentual de pessoas cadastradas p%	PERCENTUAL	16,89	26	19,16	21,43	23,70	26,00
Taxa de desvinculação de famílias acc%	PERCENTUAL	5,59	17,59	8,59	11,59	14,59	17,59

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
3.753.723,69	4.144.467,52	4.229.663,08	4.316.988,53	16.444.842,82

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.733.723,69	3.665.075,02	3.738.285,77	3.813.326,78	14.950.411,26
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	479.392,50	491.377,31	503.661,75	1.494.431,56





Programa: 0008 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa: Promover o resgate da autoestima de pessoas com direitos violados, bem como a reinserção destes indivíduos na sociedade

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Público Alvo: Pessoas com direitos violados

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual de crianças e adolescentes%	PERCENTUAL	72,77	90	77,07	81,37	85,67	90,00
Taxa de desvinculação de pessoas ac%	PERCENTUAL	54,5	80	60,80	67,10	73,40	80,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.815.964,44	2.854.139,30	2.920.338,72	2.988.193,11	11.578.635,57

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.815.964,44	2.854.139,30	2.920.338,72	2.988.193,11	11.578.635,57





Programa: 0009 ESPORTE E LAZER TANGARÁ

Justificativa: Ofertas atividades esportivas para crianças e adolescentes, bem como de equipamentos e espaços públicos destinados à prática de esportes.

Objetivo: Proporcionar atividades físicas como promulgador do bem estar social e saudável.

Público Alvo: Pessoas atendidas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças e adolescentes de 6 a 17 anUn	UNIDADE	550	1000	710,00	820,00	900,00	1.000,00
Oferta de equipamentos públicos espUn	UNIDADE	43	65	57,00	65,00	0,00	0,00
Visitações em espaços públicos espoUn	UNIDADE	30000	70000	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.893.730,00	1.630.698,25	1.343.465,71	1.377.052,35	6.244.946,31

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.220.730,00	1.251.248,25	1.282.529,46	1.314.592,69	5.069.100,40
4 DESPESAS DE CAPITAL	673.000,00	379.450,00	60.936,25	62.459,66	1.175.845,91





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 9 of 29

Programa: 0010 CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Justificativa: Desenvolver políticas públicas que promovem o crescimento econômico e sustentável para a geração de trabalho e renda

Objetivo: Geração de emprego e renda no município.

Público Alvo: Empregados e empregadores

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Empreendimentos no CAD único do NUUN	UNIDADE	19	25	19,00	21,00	23,00	25,00
Ocupação do núcleo industriário	M METRO QUADRADO	322368,7	377539,5	342.687,70	362.687,70	370.539,50	377.539,50

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.635.039,87	875.296,52	901.566,59	929.610,76	4.341.513,74

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	833.958,80	859.846,52	885.560,34	913.041,85	3.492.407,51
4 DESPESAS DE CAPITAL	801.081,07	15.450,00	16.006,25	16.568,91	849.106,23





Programa: 0011 MAIS TURISMO

Justificativa: O Turismo estimula o desenvolvimento econômico e social de um município, gerando emprego e renda, além de movimentar todo o comércio local. Desta forma com a promoção do Potencial Turístico de Tangará da Serra, visa alcançar destaque Regional e Nacional relacionado a atividade Turística.

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Público Alvo: Fluxo Turístico

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Empregos formais nas atividades caraUn	UNIDADE	810	826	814,00	818,00	822,00	826,00
Estabelecimentos formais nas atividadUn	UNIDADE	24	28	25,00	26,00	27,00	28,00
Ocupação da rede hoteleira	%	PERCENTUAL	0,029	0,026	0,03	0,03	0,03
Participação em eventos de turismo	Un	UNIDADE	70000	72800	70.700,00	71.400,00	72.100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.156.367,21	2.337.746,94	2.599.016,88	2.599.016,88	9.692.147,91

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.956.367,21	2.137.746,94	2.399.016,88	2.399.016,88	8.892.147,91
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00





Programa: 0012 POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Justificativa: Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades; fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão; promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres; ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres com deficiência, LGBT's, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais.

Objetivo: Proteção dos direitos e da dignidade das mulheres e o aumento de sua participação no meio socioeconômico e político.

Público Alvo: Mulheres tangaraenses

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Mulheres assistidas	UN	UNIDADE	25000	55000	25.000,00	35.000,00	45.000,00	55.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	510.000,00	266.500,00	273.162,51	279.991,26	1.329.653,77

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	460.000,00	230.625,00	236.390,63	242.300,09	1.169.315,72
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	35.875,00	36.771,88	37.691,17	160.338,05

[assinatura]





Programa: 0013 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Justificativa: Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilidade, da humanização e da equidade

Objetivo: Promover a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das comunidades.

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura da Atenção Básica	%	PERCENTUAL	75	75	75,00	75,00	75,00	75,00
Cobertura vacinal	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	19.543.275,17	19.784.815,75	20.032.395,50	20.845.762,95	80.206.249,37

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	19.313.275,17	19.549.065,75	19.790.751,75	20.598.078,11	79.251.170,78
4 DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00	235.750,00	241.643,75	247.684,84	955.078,59

[Signature]





Programa: 0014 GESTÃO DO SUS

Justificativa: Promover o atendimento integral à saúde da população do Município, de acordo com as políticas do Governos Federal e Estadual.

Objetivo: Desenvolver e fortalecer a promoção da saúde.

Público Alvo: Unsuários do SUS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Liberação de atendimentos credenciadUN	UNIDADE	10036	6586	9.033,00	8.130,00	7.317,00	6.586,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
11.232.137,18	11.301.661,77	11.372.924,48	11.445.968,74	45.352.692,17

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	11.197.137,18	11.265.786,77	11.336.152,60	11.408.277,57	45.207.354,12
4 DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	35.875,00	36.771,88	37.691,17	145.338,05

[assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 14 of 29

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demand e a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimentos realizados	Un UNIDADE	151050	201047	151.050,00	166.155,00	182.770,00	201.047,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	65.351.781,18	66.270.191,65	67.211.056,71	68.734.700,54	267.567.730,08

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	65.096.781,18	66.008.566,65	66.943.147,33	68.460.093,43	266.508.588,59
4 DESPESAS DE CAPITAL	255.000,00	261.625,00	267.909,38	274.607,11	1.059.141,49





Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Mortalidade infantil	% PERCENTUAL	8,41	7,61	8,21	8,01	7,81	7,61

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	6.309.110,67	6.408.544,33	6.501.463,82	5.414.931,31	24.634.050,13

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.269.110,67	6.367.544,33	6.468.438,82	5.371.855,67	24.476.949,49
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	41.000,00	33.025,00	43.075,64	157.100,64

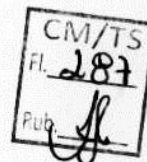




PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 16 of 29

Programa: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Justificativa: De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.196/1998, a Assistência Farmacêutica é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência à saúde da população.

Objetivo: Promover, proteger e recuperar da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Redução de materiais médicos hospitalar	UNIDADE	290000	151381	246.500,00	209.525,00	178.096,00	151.381,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.866.909,76	1.890.306,04	1.914.287,23	1.938.867,92	7.610.370,95

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.856.909,76	1.880.056,04	1.903.780,97	1.928.099,02	7.568.845,79
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.250,00	10.506,26	10.768,90	41.525,16





Programa: 0018 CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Justificativa: Ordenar o crescimento urbano.

Objetivo: Promover a urbanização ordenada e sustentável, através da promoção do planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável da cidade.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Captação de Recursos	%	PERCENTUAL	1,26	2,25	1,50	1,75	2,00	2,25
Certidões de Habite-se emitidas	Un	UNIDADE	583	1824	775,00	1.031,00	1.371,00	1.824,00
Número de Alvarás de Construção emUn	Un	UNIDADE	975	1376	1.062,00	1.158,00	1.262,00	1.376,00
Percentual de Regularização FundiáriaM	M	METRO QUADRADO	19932436,92	339990,47	27.500,99	27.088,48	26.682,15	26.281,92
Projetos executivos elaborados para aNº	Nº	NUMERO	36	73	43,00	51,00	61,00	73,00
Regularização fundiária - titulação	M	METRO QUADRADO	2631013,72	391013,72	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.957.638,63	5.378.501,91	5.557.054,84	5.784.887,72	21.678.083,10

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.471.462,00	4.892.325,28	5.070.878,21	5.298.711,09	19.733.376,58
4 DESPESAS DE CAPITAL	486.176,63	486.176,63	486.176,63	486.176,63	1.944.706,52





Programa: 0019 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Justificativa: Potencializar a cadeia produtiva da agricultura familiar para a produção com maior valor agregado e gerar maior lucratividade ao produtor.

Objetivo: Tornar a agricultura familiar em nosso município referência em produção e qualidade de vida.

Público Alvo: Produtores da agricultura familiar

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de atendimento direto e indireto	UNIDADE	2950	3950	3.250,00	3.550,00	3.750,00	3.950,00
Número de títulos emitidos de projetos	UNIDADE	102	600	120,00	140,00	160,00	180,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.020.614,67	1.535.899,73	1.636.316,71	1.722.285,72	6.915.116,83

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.034.921,35	1.235.899,73	1.336.316,71	1.422.285,72	5.029.423,51
4 DESPESAS DE CAPITAL	985.693,32	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.885.693,32





Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Justificativa: O acesso à água tratada é essencial para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Objetivo: Garantir o acesso da população à água tratada pelo SAMAE.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Acesso à água	% PERCENTUAL	90,99	90,99	90,99	90,99	90,99	90,99

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	8.247.605,90	1.772.866,61	1.582.330,70	1.566.030,73	13.168.833,94

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	651.570,22	640.530,00	611.030,00	601.530,00	2.504.660,22
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.596.035,68	1.132.336,61	971.300,70	964.500,73	10.664.173,72

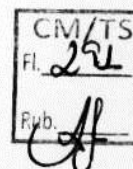
[assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

**Anexo III - Relação de Programas**

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 20 of 29

Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Justificativa: Preservar o meio ambiente.

Objetivo: Garantir a preservação ambiental de forma sustentável.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Recuperação de APP's	% PERCENTUAL	18,7	100	39,60	60,50	81,40	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.701.759,34	3.125.847,47	3.203.993,66	3.284.093,50	15.315.693,97

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.407.952,13	2.975.525,93	3.049.914,08	3.126.161,93	12.559.554,07
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.293.807,21	150.321,54	154.079,58	157.931,57	2.756.139,90





Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Acesso à coleta de esgoto	% PERCENTUAL	27,93	65	50,00	55,00	60,00	65,00
Tratamento de esgoto já coletado	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	45.585.799,94	47.961.179,29	39.930.137,82	40.419.880,63	173.896.997,68

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	23.281.980,00	22.854.185,71	23.469.057,82	24.078.800,63	93.684.024,16
4 DESPESAS DE CAPITAL	22.303.819,94	25.106.993,58	16.461.080,00	16.341.080,00	80.212.973,52





Programa: 0023 GESTÃO DE PESSOAS

Justificativa: Valorizar a experiência que o servidor traz em sua bagagem e usar isso para gerar maior comprometimento e envolvimento com a organização e com a entrega dos resultados.

Objetivo: Valorizar o servidor público municipal.

Público Alvo: Servidores públicos municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de servidores beneficiados coUn	UNIDADE	150	238	170,00	204,00	222,00	238,00
Número de servidores capacitados Un	UNIDADE	1000	1350	50,00	100,00	100,00	100,00
Número de servidores de férias no anUn	UNIDADE	2000	2500	2.350,00	2.410,00	2.460,00	2.500,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.269.346,47	1.348.798,47	1.433.621,47	1.524.177,47	5.575.943,88

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.269.346,47	1.348.798,47	1.433.621,47	1.524.177,47	5.575.943,88





Programa: 0024 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Justificativa: Garantir a segurança da população
Objetivo: Prover o município de iluminação pública adequada.
Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Rede de iluminação pública	m	Metro linear	268900	272360	820,00	1.350,00	770,00	520,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	8.704.836,03	8.614.956,93	8.830.330,86	9.051.089,12	35.201.212,94

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.839.680,00	7.010.682,25	7.185.949,31	7.365.598,03	28.401.909,59
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.865.156,03	1.604.274,68	1.644.381,55	1.685.491,09	6.799.303,35

[assinatura]





Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manut. estradas rurais com cascalho	KM		1500	1620	30,00	30,00	30,00	30,00
Manut. estradas rurais com levantamento	KM		1500	1540	10,00	10,00	10,00	10,00
Manutenção de vias rurais não pavimentadas	KM		1300	2600	1.900,00	2.100,00	2.600,00	2.600,00
Pavimentação asfáltica	KM	KM	148,9	189	10,10	10,00	10,00	10,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	41.163.793,26	34.644.569,14	35.335.684,10	36.044.077,26	147.188.123,76

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	16.844.239,20	18.069.323,25	18.521.056,33	18.984.082,75	72.418.701,53
4 DESPESAS DE CAPITAL	24.319.554,06	16.575.245,89	16.814.627,77	17.059.994,51	74.769.422,23

[Signature]





Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Justificativa: Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de alunos com deficiência, at&Un	UNIDADE	153	175	160,00	165,00	170,00	175,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.474.119,06	2.549.970,68	2.636.720,22	2.724.388,13	10.385.198,09

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.454.119,06	2.529.470,68	2.615.707,72	2.702.850,31	10.302.147,77
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.500,00	21.012,50	21.537,82	83.050,32





Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IDEB - Anos finais	%	PERCENTUAL	5	5,5	5,20	5,20	5,50	5,50
IDEB - Anos iniciais	%	PERCENTUAL	6,1	6,3	6,20	6,20	6,30	6,30
Taxa de abandono escolar - anos finais	%	PERCENTUAL	0,5	0,1	0,40	0,30	0,20	0,10
Taxa de abandono escolar - anos iniciais	%	PERCENTUAL	0,2	0	0,10	0,10	0,00	0,00
Taxa de distorção idade - anos iniciais	%	PERCENTUAL	1	0	0,75	0,50	0,25	0,00
Taxa de distorção idade - anos finais	%	PERCENTUAL	4	0	3,00	2,00	1,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	61.115.194,87	58.637.722,65	60.094.572,29	56.676.225,27	236.523.715,08

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	45.534.979,74	46.637.075,51	47.776.750,62	48.944.920,30	188.893.726,17
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.580.215,13	12.000.647,14	12.317.821,67	7.731.304,97	47.629.988,91





Programa: 0029 MAIS CULTURA

Justificativa: Devido a Importância e potencialidade Cultural do Município serão desenvolvidas ações para preservar e valorizar a cultura, além da capacidade educativa e social, preservando e respeitando a identidade Cultural.

Objetivo: Incentivar crianças, adolescentes e adultos a participarem de oficinas e eventos do município.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Participação de eventos culturais mun	UNIDADE	1500	11170	9.650,00	10.132,00	10.639,00	11.170,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.570.181,53	1.609.436,07	1.649.671,97	1.690.913,77	6.520.203,34

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.570.181,53	1.609.436,07	1.649.671,97	1.690.913,77	6.520.203,34





Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Matrículas em educação infantil de 4 a 5 anos	UNIDADE	2494	2806	2.572,00	2.650,00	2.728,00	2.806,00
Matrículas na Educação Infantil até 3 anos	UNIDADE	2379	3395	2.633,00	2.887,00	3.141,00	3.395,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	48.224.156,31	49.340.348,76	50.481.523,52	48.753.331,54	196.799.360,13

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	40.776.294,42	41.778.791,76	42.804.178,27	43.855.784,75	169.215.049,20
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.447.861,89	7.561.557,00	7.677.345,25	4.897.546,79	27.584.310,93





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66



Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 29 of 29

Programa: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA

Justificativa: O SERRAPREV, foi instituído mediante lei, com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário e o equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância com os preceitos dos artigos 40, 149, § 1º e 249 da Constituição Federal, bem como instituir Política Anual de Investimentos para assegurar o crescimento patrimonial, com vista em assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários a longo prazo.

Objetivo: Prover os direitos previdenciários dos servidores públicos.

Público Alvo: Segurados

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Patrimônio Líquido do SERRAPREV	R\$	R\$	150000000	100000000	165.000.000,00	190.000.000,00	210.000.000,00	210.000.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	20.676.400,00	22.508.570,00	25.405.848,50	28.725.590,93	97.316.409,43

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	20.615.400,00	22.447.570,00	25.075.848,50	28.664.590,93	96.803.409,43
4 DESPESAS DE CAPITAL	61.000,00	61.000,00	330.000,00	61.000,00	513.000,00

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Atender a legislação orçamentária.

Objetivo: Assegurar ao município a possibilidade de atendimentos de passivos contingentes.

Público Alvo: População em geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	16.584.667,85	16.707.088,95	15.627.862,56	14.224.034,31	63.143.653,67

Valores por Categoria

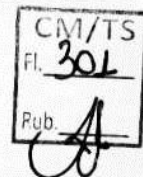
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.584.667,85	16.707.088,95	15.627.862,56	14.224.034,31	63.143.653,67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 1 of 1

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**Unid.Exec. 020101 GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	15	451	1006	1	92	4	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0002	04	122	2101	1	00	3	552.600,00	566.415,00	580.575,00	595.089,00
1	0002	04	122	2101	1	00	4	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1	0002	04	131	2110	1	00	3	107.590,00	110.279,00	113.036,00	115.862,00
1	0002	04	122	2117	1	00	3	154.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0004	20	606	1002	1	00	3	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
1	0004	04	122	2112	1	00	3	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
Total Unid.Exec.								5.279.190,00	1.141.694,00	1.158.611,00	1.175.951,00

Unid.Exec. 020102 GABINETE DO VICE PREFEITO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2103	1	00	3	209.000,00	214.225,00	219.580,63	225.070,14
Total Unid.Exec.								209.000,00	214.225,00	219.580,63	225.070,14

Unid.Exec. 020103 SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2109	1	00	3	283.810,00	290.905,25	298.177,88	305.632,33
Total Unid.Exec.								283.810,00	290.905,25	298.177,88	305.632,33

Unid.Exec. 020104 PROCURADORIA MUNICIPAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	02	092	2104	1	00	3	2.476.491,87	2.538.404,17	2.601.864,30	2.666.910,90
Total Unid.Exec.								2.476.491,87	2.538.404,17	2.601.864,30	2.666.910,90

Unid.Exec. 020105 ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS DO GABINETE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2102	1	00	3	1.359.050,00	1.393.026,25	1.427.851,91	1.463.548,20
Total Unid.Exec.								1.359.050,00	1.393.026,25	1.427.851,91	1.463.548,20

Unid.Exec. 020106 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	24	131	2105	1	00	3	866.600,00	888.265,00	910.471,00	933.233,00
Total Unid.Exec.								866.600,00	888.265,00	910.471,00	933.233,00

Unid.Exec. 020107 OUVIDORIA MUNICIPAL

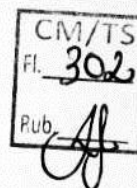
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0003	14	422	2106	1	00	3	219.000,00	224.470,00	230.086,00	235.839,00
Total Unid.Exec.								219.000,00	224.470,00	230.086,00	235.839,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



LeiData

Página: 2 of 2

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)**Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA****Unid.Exec. 020108 JUNTA DO SERV. MILITAR**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0004	05	182	2108	1	00	3	81.500,00	83.537,50	85.625,94	87.766,59
Total Unid.Exec.								81.500,00	83.537,50	85.625,94	87.766,59

Unid.Exec. 020109 FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMB.MIL.DE MT-FUNREBOM

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0004	06	182	2113	1	82	3	130.501,07	133.763,60	137.107,69	140.535,38
1	0004	06	182	2113	1	82	4	302.309,28	309.867,00	317.613,69	325.554,03
Total Unid.Exec.								432.810,35	443.630,60	454.721,38	466.089,41

Unid.Exec. 020110 FUNDO COMUN.DE SEGURANÇA PUBLICA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0004	06	181	2114	1	82	3	207,26	212,44	217,75	223,20
Total Unid.Exec.								207,26	212,44	217,75	223,20

Unid.Exec. 020111 CONTROLADORIA GERAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	124	2107	1	00	3	506.510,00	519.172,00	532.152,00	545.455,00
Total Unid.Exec.								506.510,00	519.172,00	532.152,00	545.455,00

Unid.Exec. 020112 GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0012	04	122	2115	1	00	3	450.000,00	220.375,00	225.884,38	231.531,18
1	0012	04	122	2115	1	00	4	50.000,00	35.875,00	36.771,88	37.691,17
Total Unid.Exec.								500.000,00	256.250,00	262.656,26	269.222,35

Unid.Exec. 020113 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0012	04	122	2116	1	00	3	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91
Total Unid.Exec.								10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91

Unid.Exec. 020201 GABINETE DO SECRETÁRIO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2201	1	00	3	304.812,36	312.432,73	320.243,39	328.250,05
1	0002	04	122	2201	1	00	4	5.000,00	5.125,00	5.253,13	5.384,45
1	9999	99	999	9992	1	00	9	500.000,00	512.500,00	525.312,00	538.445,00
Total Unid.Exec.								809.812,36	830.057,73	850.808,52	872.079,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



LeiData

Página: 3 of 3

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)**Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA****Unid.Exec. 020202 GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	12	122	2202	1	01	3	340.420,06	348.930,00	357.653,00	366.595,00
1	0002	12	122	2202	1	01	4	5.000,00	5.125,00	5.253,13	5.384,45
1	0002	12	122	2203	1	01	3	2.187.308,50	2.241.990,00	2.298.040,00	2.355.491,00
1	0002	12	122	2203	1	01	4	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91

Total Unid.Exec.

2.542.728,56 2.606.295,00 2.671.452,38 2.738.239,36

Unid.Exec. 020204 ENSINO FUNDAMENTAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0027	12	306	2207	1	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0027	12	306	2207	1	15	3	15.201,64	15.581,68	15.971,22	16.370,50
1	0027	12	367	2210	1	01	3	1.010.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
1	0027	12	367	2221	1	01	3	20.000,00	20.500,00	21.012,50	21.537,81
1	0027	12	367	2221	1	01	4	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91
1	0028	12	361	1203	1	01	3	349.784,87	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1	0028	12	361	1203	1	01	4	800.000,00	6.450.000,00	4.650.000,00	0,00
1	0028	12	361	1203	1	15	4	4.000.215,13	0,00	0,00	0,00
1	0028	12	361	1203	1	22	4	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0028	12	361	2208	1	01	3	5.919.067,03	6.070.566,94	6.222.331,11	6.377.889,40
1	0028	12	361	2208	1	01	4	150.000,00	153.750,00	157.593,75	161.533,59
1	0028	12	306	2214	1	00	3	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00
1	0028	12	306	2214	1	15	3	589.229,45	603.960,19	619.059,19	634.535,67
1	0028	12	361	2215	1	01	3	5.279.514,19	5.411.502,00	5.546.789,00	5.685.459,00
1	0028	12	361	2215	1	01	4	1.720.000,00	1.389.397,14	3.402.790,92	3.359.898,75
1	0028	12	361	2215	1	15	3	82.394,63	80.931,25	82.954,54	85.028,41
1	0028	12	361	2215	1	22	3	821.511,11	842.048,89	863.100,11	884.677,61
1	0028	12	361	2215	1	30	3	512.792,16	525.611,96	538.752,26	552.221,07
1	0028	12	361	2216	1	15	3	5.904,00	6.051,60	6.202,89	6.357,96
1	0028	12	361	2217	1	15	3	2.631.637,76	2.697.428,70	2.764.864,42	2.833.986,03
1	0028	12	361	2217	1	15	4	1.000.000,00	1.025.000,00	1.050.625,00	1.076.890,63
1	0028	12	306	2218	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0028	12	306	2218	1	15	3	8.985,15	9.209,78	9.440,02	9.676,02
1	0028	12	306	2219	1	00	3	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0028	12	306	2219	1	15	3	31.488,00	32.275,20	33.082,08	33.909,13

Total Unid.Exec.

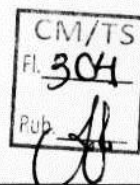
30.687.725,12 27.474.065,33 28.175.075,26 23.980.740,49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



LeiData

Página: 4 of 4

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)**Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA****Unid.Exec. 020205 EDUCAÇÃO INFANTIL**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0030	12	365	1201	1	01	3	40.000,00	42.025,00	43.075,00	44.152,00
1	0030	12	365	1201	1	01	4	970.861,89	995.132,00	1.020.010,00	1.045.511,00
1	0030	12	365	1201	1	15	4	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00
1	0030	12	365	2212	1	01	3	6.462.025,81	6.623.576,00	6.789.165,00	6.958.895,00
1	0030	12	365	2212	1	01	4	200.000,00	205.000,00	210.125,00	215.378,13
1	0030	12	306	2213	1	00	3	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
1	0030	12	306	2213	1	15	3	455.184,71	466.564,33	478.228,44	490.184,15
1	0030	12	306	2220	1	00	3	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
1	0030	12	306	2220	1	15	3	291.474,91	299.329,43	306.230,83	313.886,60
1	0030	12	365	2222	1	01	3	5.174.925,84	5.304.298,00	5.436.906,00	5.572.829,00
1	0030	12	365	2222	1	01	4	250.000,00	256.250,00	262.656,25	269.222,66

Total Unid.Exec.

17.484.473,16 17.832.174,76 18.186.396,52 15.650.058,54

Unid.Exec. 020207 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0027	12	367	2227	1	18	3	1.113.417,42	1.141.252,00	1.169.784,00	1.199.028,00
1	0027	12	367	2227	1	19	3	265.500,00	272.137,00	278.940,00	285.914,00
1	0027	12	367	2227	1	19	4	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91
1	0028	12	361	2223	1	18	3	22.006.309,77	22.556.468,00	23.120.380,00	23.698.390,00
1	0028	12	361	2223	1	19	3	4.120.141,94	4.223.146,00	4.328.724,00	4.436.942,00
1	0028	12	361	2223	1	19	4	2.900.000,00	2.972.500,00	3.046.812,00	3.122.982,00
1	0028	12	423	2225	1	18	3	2.313.219,68	2.360.800,00	2.419.820,00	2.480.315,00
1	0028	12	423	2225	1	19	3	163.000,00	167.075,00	171.251,00	175.533,00
1	0028	12	423	2225	1	19	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0030	12	365	2224	1	18	3	10.460.800,00	10.722.320,00	10.990.378,00	11.265.137,00
1	0030	12	365	2224	1	19	3	4.035.100,00	4.135.977,00	4.239.376,00	4.345.361,00
1	0030	12	365	2224	1	19	4	2.800.000,00	2.870.000,00	2.941.000,00	3.015.293,00
1	0030	12	365	2226	1	18	3	8.547.273,83	8.760.955,00	8.979.979,00	9.204.479,00
1	0030	12	365	2226	1	19	3	4.569.509,32	4.683.747,00	4.800.840,00	4.920.861,00
1	0030	12	365	2226	1	19	4	327.000,00	335.175,00	343.554,00	352.142,00

Total Unid.Exec.

63.641.271,96 65.221.802,00 66.851.344,25 68.523.145,91

Unid.Exec. 020301 GABINETE DO SECRETARIO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	9999	99	999	9993	1	00	9	821.134,74	840.304,83	859.504,92	879.397,78

Total Unid.Exec.

821.134,74 840.304,83 859.504,92 879.397,78



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 5 of 5

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**Unid.Exec. 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0013	10	301	2304	1	02	3	9.203.136,73	9.487.432,00	9.729.118,00	10.536.444,36
1	0013	10	301	2304	1	02	4	230.000,00	235.750,00	241.643,75	247.684,84
1	0013	10	301	2304	1	42	3	1.577.040,00	1.577.040,00	1.577.040,00	1.577.040,00
1	0013	10	301	2304	1	46	3	8.533.098,44	8.484.593,75	8.484.593,75	8.484.593,75
1	0014	10	122	2301	1	02	3	2.735.983,51	2.804.383,10	2.874.492,68	2.946.354,99
1	0014	10	122	2301	1	02	4	30.000,00	30.750,00	31.518,75	32.306,72
1	0014	10	122	2303	1	02	3	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91
1	0014	10	122	2303	1	02	4	5.000,00	5.125,00	5.253,13	5.384,45
1	0014	10	122	2323	1	02	3	8.451.153,67	8.451.153,67	8.451.153,67	8.451.153,67
1	0015	10	302	2305	1	02	3	12.119.405,00	12.422.390,00	12.732.949,00	13.051.273,00
1	0015	10	302	2305	1	02	4	20.000,00	20.500,00	21.012,50	21.537,81
1	0015	10	302	2305	1	46	3	708.947,12	708.947,12	708.947,12	708.947,12
1	0015	10	302	2306	1	02	3	4.093.538,00	4.195.876,45	4.300.773,36	4.408.292,70
1	0015	10	302	2306	1	02	4	30.000,00	30.750,00	31.518,75	32.306,72
1	0015	10	302	2307	1	02	3	3.951.340,91	4.050.124,43	4.151.377,55	4.255.161,98
1	0015	10	302	2307	1	02	4	30.000,00	30.750,00	31.518,75	32.306,72
1	0015	10	302	2307	1	42	3	832.650,00	832.650,00	832.650,00	832.650,00
1	0015	10	302	2307	1	46	3	1.870.050,00	1.870.050,00	1.870.050,00	1.870.050,00
1	0015	10	302	2309	1	02	3	9.771.413,96	10.147.347,00	10.401.031,00	11.220.057,00
1	0015	10	302	2309	1	02	4	100.000,00	102.500,00	105.062,50	107.689,06
1	0015	10	302	2309	1	46	3	1.128.437,62	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	0015	10	302	2310	1	02	3	1.127.715,00	1.155.907,88	1.184.805,57	1.214.425,71
1	0015	10	302	2310	1	02	4	10.000,00	10.500,00	10.506,25	10.768,91
1	0015	10	302	2310	1	42	3	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0015	10	302	2310	1	46	3	280.764,48	280.764,48	280.764,48	280.764,48
1	0015	10	302	2312	1	02	3	1.102.368,00	1.129.927,20	1.158.175,38	1.187.129,76
1	0015	10	302	2312	1	02	4	5.000,00	5.125,00	5.253,13	5.384,45
1	0015	10	302	2312	1	42	3	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
1	0015	10	302	2313	1	02	3	2.032.240,00	2.083.046,00	2.135.122,15	2.188.500,20
1	0015	10	302	2313	1	02	4	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91
1	0015	10	302	2313	1	12	3	135.971,09	135.971,09	135.971,09	135.971,09
1	0015	10	302	2313	1	42	3	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0015	10	302	2313	1	46	3	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1	0015	10	302	2318	1	02	3	100.000,00	102.500,00	105.062,50	107.689,06
1	0015	10	302	2318	1	02	4	50.000,00	51.250,00	52.531,25	53.844,53
1	0015	10	302	2318	1	46	3	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
1	0015	10	302	2322	1	02	3	2.045.000,00	2.096.125,00	2.148.528,13	2.202.241,33
1	0015	10	302	2322	1	42	3	17.744.940,00	17.744.940,00	17.744.940,00	17.744.940,00
1	0015	10	302	2322	1	46	3	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
1	0016	10	305	2314	1	02	3	1.238.184,00	1.269.138,60	1.300.867,07	133.388,74
1	0016	10	305	2314	1	02	4	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91
1	0016	10	305	2314	1	46	3	123.405,72	123.405,72	123.405,72	123.405,72
1	0016	10	305	2315	1	02	3	1.143.485,00	1.172.072,13	1.201.373,93	1.231.408,28
1	0016	10	305	2315	1	02	4	1.309,68	10.250,00	10.506,25	10.768,91
1	0016	10	305	2315	1	46	3	1.063.665,88	1.063.665,88	1.063.665,88	1.063.665,88
1	0016	10	305	2315	1	46	4	8.690,32	0,00	0,00	0,00
1	0016	10	304	2316	1	02	3	952.040,00	975.841,00	1.000.237,03	1.025.242,95
1	0016	10	304	2316	1	02	4	10.000,00	10.250,00	1.506,25	10.768,91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 6 of 6

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**Unid.Exec. 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0016	10	304	2316	1	26	3	784.200,59	784.200,59	784.200,59	784.200,59
1	0016	10	304	2316	1	46	3	63.426,60	63.426,60	63.426,60	63.426,60
1	0016	10	305	2317	1	02	3	603.637,00	618.727,93	634.196,12	650.051,03
1	0016	10	305	2317	1	02	4	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91
1	0016	10	305	2317	1	42	3	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1	0016	10	305	2317	1	46	3	177.065,88	177.065,88	177.065,88	177.065,88
1	0017	10	303	2320	1	02	3	507.410,00	520.095,25	533.097,63	546.425,07
1	0017	10	303	2320	1	02	4	5.000,00	5.125,00	5.253,13	5.384,45
1	0017	10	303	2320	1	42	3	294.933,72	294.933,72	294.933,72	294.933,72
1	0017	10	303	2320	1	46	3	636.125,04	636.125,04	636.125,04	636.125,04
1	0017	10	303	2321	1	02	3	418.441,00	428.902,03	439.624,58	450.615,19
1	0017	10	303	2321	1	02	4	5.000,00	5.125,00	5.253,13	5.384,45

Total Unid.Exec.

04.303.213,96 05.655.519,54 07.032.127,74 08.380.231,46

Unid.Exec. 020401 GABINETE DO SECRETÁRIO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2401	1	00	3	230.329,00	243.638,00	257.904,00	274.134,00
1	0003	14	422	2408	1	00	3	561.553,00	595.999,00	632.773,00	672.034,00
1	0003	14	422	2418	1	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0003	14	422	2418	1	82	3	16.068,37	16.470,08	16.881,83	17.303,88

Total Unid.Exec.

808.950,37 857.107,08 908.558,83 964.471,88

Unid.Exec. 020402 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2404	1	00	3	2.975.823,00	3.070.812,00	3.170.305,00	3.274.019,00
1	0002	04	122	2415	1	00	3	2.513.740,00	2.581.583,50	2.651.123,09	2.722.401,16
1	0002	04	122	2415	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0002	04	122	2419	1	00	4	70.000,00	75.000,00	75.000,00	80.000,00
1	0023	04	128	2402	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0023	11	331	2403	1	00	3	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00

Total Unid.Exec.

5.854.563,00 6.022.395,50 6.191.428,09 6.371.420,16

Unid.Exec. 020403 DEPTO. DE PESSOAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0023	04	128	2407	1	00	3	1.074.346,47	1.153.798,47	1.238.621,47	1.329.177,47

Total Unid.Exec.

1.074.346,47 1.153.798,47 1.238.621,47 1.329.177,47

Unid.Exec. 020404 DEPTO.DE PROTOCOLO,DISTR.DOC.E ARQUIVO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2411	1	00	3	165.236,00	176.068,00	187.632,00	199.978,00

Total Unid.Exec.

165.236,00 176.068,00 187.632,00 199.978,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



LeiData

Página: 7 of 7

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)**Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA****Unid.Exec. 020405 DEPTO. DE INFORMÁTICA**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	126	2417	1	00	3	1.570.915,00	1.604.935,00	1.641.254,00	1.680.029,00
1	0002	04	126	2417	1	00	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Total Unid.Exec.

1.770.915,00 1.804.935,00 1.841.254,00 1.880.029,00

Unid.Exec. 020406 COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2413	1	00	3	662.559,53	676.024,23	689.825,55	703.971,90

Total Unid.Exec.

662.559,53 676.024,23 689.825,55 703.971,90

Unid.Exec. 020407 DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2410	1	00	3	1.815.744,00	2.061.530,00	2.195.819,00	2.339.186,00

Total Unid.Exec.

1.815.744,00 2.061.530,00 2.195.819,00 2.339.186,00

Unid.Exec. 020501 GABINETE DO SECRETÁRIO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2501	1	00	3	653.251,00	665.870,00	665.870,00	681.476,00
1	0002	04	122	2501	1	00	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Total Unid.Exec.

683.251,00 695.870,00 695.870,00 711.476,00

Unid.Exec. 020502 SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0018	04	127	1502	1	00	4	396.176,63	396.176,63	396.176,63	396.176,63
1	0018	04	127	2506	1	00	3	1.258.798,00	1.332.060,00	1.395.278,00	1.493.783,00
1	0018	04	127	2506	1	00	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0018	19	572	2507	1	00	3	2.042.013,00	2.360.348,00	2.445.685,00	2.544.265,00
1	0018	19	572	2507	1	00	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Total Unid.Exec.

3.756.987,63 4.148.584,63 4.297.139,63 4.494.224,63

Unid.Exec. 020503 FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0018	04	127	2505	1	00	3	1.170.651,00	1.199.917,28	1.229.915,21	1.260.663,09
1	0018	04	127	2505	1	00	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Total Unid.Exec.

1.200.651,00 1.229.917,28 1.259.915,21 1.290.663,09

Unid.Exec. 020504 ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	121	2503	1	00	3	629.341,00	667.423,00	708.079,00	751.484,00
1	0002	04	121	2503	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Total Unid.Exec.

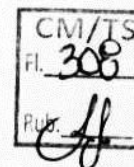
679.341,00 717.423,00 758.079,00 801.484,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 8 of 8

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**Unid.Exec. 020601 GABINETE DO SECRETÁRIO**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2601	1	00	3	1.510.614,18	1.548.379,53	1.587.089,02	1.626.766,25
1	0002	04	122	2601	1	00	4	63.000,00	64.575,00	66.189,38	67.844,11

Total Unid.Exec.

1.573.614,18 1.612.954,53 1.653.278,40 1.694.610,36

Unid.Exec. 020602 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0009	27	812	2603	1	00	3	547.730,00	561.423,25	575.458,83	589.845,30
1	0009	27	812	2603	1	00	4	58.000,00	59.450,00	60.936,25	62.459,66
1	0009	27	811	2604	1	00	3	673.000,00	689.825,00	707.070,63	724.747,39
1	0009	27	812	2610	1	00	4	615.000,00	320.000,00	0,00	0,00

Total Unid.Exec.

1.893.730,00 1.630.698,25 1.343.465,71 1.377.052,35

Unid.Exec. 020701 GABINETE DO SECRETÁRIO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	123	2701	1	00	3	321.163,00	329.192,08	337.421,88	345.857,42
1	0002	04	123	2701	1	00	4	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91

Total Unid.Exec.

331.163,00 339.442,08 347.928,13 356.626,33

Unid.Exec. 020702 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0005	04	123	2703	1	00	3	1.130.698,00	1.158.965,45	1.187.939,59	1.217.638,08
1	0005	04	123	2703	1	00	4	15.000,00	15.375,00	15.759,38	16.153,36

Total Unid.Exec.

1.145.698,00 1.174.340,45 1.203.698,97 1.233.791,44

Unid.Exec. 020703 DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0005	04	129	2705	1	00	3	1.293.200,00	1.325.530,00	1.358.668,25	1.392.634,96
1	0005	04	129	2705	1	00	4	20.000,00	20.500,00	21.012,50	21.537,81

Total Unid.Exec.

1.313.200,00 1.346.030,00 1.379.680,75 1.414.172,77

Unid.Exec. 020704 DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0005	04	129	2706	1	00	3	2.847.200,00	2.918.380,00	2.991.339,50	3.066.122,98
1	0005	04	129	2706	1	00	4	15.000,00	15.375,00	15.759,38	16.153,36

Total Unid.Exec.

2.862.200,00 2.933.755,00 3.007.098,88 3.082.276,34

Unid.Exec. 020705 DEPTO. DE CONTABILIDADE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0005	04	123	2702	1	00	3	1.680.650,00	1.722.666,25	1.765.732,91	1.809.876,23
1	0005	04	123	2702	1	00	4	20.000,00	20.500,00	21.012,50	21.537,81

Total Unid.Exec.

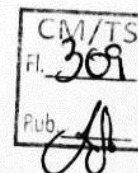
1.700.650,00 1.743.166,25 1.786.745,41 1.831.414,04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



LeiData

Página: 9 of 9

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)**Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA****Unid.Exec. 020707 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0005	28	843	9002	1	00	3	3.587.500,00	3.678.187,50	3.771.167,47	3.864.446,65
1	0005	28	843	9002	1	00	4	847.158,68	868.337,65	890.046,09	912.297,24
1	9999	99	999	9994	1	00	9	2.061.374,00	2.327.775,00	2.385.969,00	2.445.618,00

Total Unid.Exec.

6.496.032,68 6.874.300,15 7.047.182,56 7.222.361,89

Unid.Exec. 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2801	1	00	3	1.268.700,00	1.301.205,31	1.334.523,24	1.368.674,13
1	0002	04	122	2801	1	27	3	7.587,54	7.587,54	7.587,54	7.587,54
1	0002	04	122	2801	1	29	4	31.512,24	31.512,24	31.512,24	31.512,24
1	0002	08	244	2803	1	00	3	982,00	1.025,00	1.050,63	1.076,89
1	0002	08	244	2803	1	29	3	4.610,10	4.592,10	4.592,10	4.592,10
1	0002	08	243	2805	1	00	3	619.200,00	634.680,00	650.547,00	666.810,68
1	0003	08	244	2802	1	00	3	480.700,00	492.717,50	505.035,44	517.661,32
1	0003	08	244	2802	1	00	4	15.000,00	15.375,00	15.759,38	16.153,36
1	0007	08	122	2809	1	00	3	2.719.900,00	2.743.105,00	2.811.682,63	2.881.974,69
1	0007	08	122	2809	1	00	4	20.000,00	479.392,50	491.377,31	503.661,75
1	0007	08	122	2809	1	29	3	516.371,46	516.371,46	516.371,46	516.371,46
1	0007	08	122	2809	1	43	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0007	08	122	2810	1	29	3	117.452,23	121.098,57	121.119,19	121.140,32
1	0007	08	244	2811	1	00	3	179.493,79	183.981,13	188.580,66	193.295,18
1	0007	08	244	2811	1	43	3	506,21	518,86	531,83	545,13
1	0007	08	244	2812	1	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0008	08	244	2813	1	00	3	591.500,00	606.287,50	621.444,69	636.980,80
1	0008	08	244	2814	1	00	3	645.701,48	574.089,14	589.256,36	604.802,77
1	0008	08	244	2814	1	29	3	63.590,36	63.590,06	63.590,06	63.590,06
1	0008	08	244	2814	1	43	3	32.600,00	32.600,00	32.600,00	32.600,00
1	0008	08	243	2815	1	29	3	60.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1	0008	08	242	2816	1	29	3	22.572,60	22.572,60	22.572,60	22.572,60
1	0008	08	243	2817	1	00	3	395.000,00	404.875,00	414.996,88	425.371,80
1	0008	08	243	2818	1	00	3	495.000,00	507.375,00	520.059,38	533.060,86
1	0008	08	241	2819	1	00	3	510.000,00	522.750,00	535.818,75	549.214,22

Total Unid.Exec.

8.997.980,01 9.487.301,51 9.700.609,37 9.919.249,90

Unid.Exec. 020803 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	08	241	2807	1	27	3	110.439,18	110.700,16	110.967,27	111.241,86

Total Unid.Exec.

110.439,18 110.700,16 110.967,27 111.241,86

Unid.Exec. 020804 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	08	243	2808	1	27	3	279.700,30	286.692,81	293.860,13	301.206,63

Total Unid.Exec.

279.700,30 286.692,81 293.860,13 301.206,63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 10 of 10

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**Unid.Exec. 020901 GABINETE DO SECRETÁRIO**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2901	1	00	3	2.299.761,30	2.357.255,33	2.416.186,72	2.476.591,38
1	0002	04	122	2901	1	00	4	30.000,00	30.750,00	31.518,75	32.306,72

Total Unid.Exec.

2.329.761,30 2.388.005,33 2.447.705,47 2.508.898,10

Unid.Exec. 020903 MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0026	26	782	1903	1	24	4	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
1	0026	15	451	2907	1	00	3	595.047,36	609.923,54	625.171,63	640.800,92
1	0026	15	451	2907	1	00	4	3.600.000,00	3.690.000,00	3.782.250,00	3.876.806,25
1	0026	15	451	2907	1	16	4	129.675,11	132.916,99	136.239,92	139.645,91
1	0026	15	451	2907	1	24	4	1.548.231,83	500.001,00	2.000.002,00	2.000.003,00
1	0026	15	451	2907	1	33	4	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1	0026	26	782	2914	1	00	3	3.851.900,00	4.132.241,05	4.235.547,08	4.341.435,76
1	0026	26	782	2914	1	00	4	1.761.000,00	780.025,00	799.525,63	819.513,77
1	0026	26	782	2914	1	30	3	1.477.623,00	1.514.563,58	1.552.427,66	1.591.238,36
1	0026	26	782	2914	1	30	4	1.284.664,39	1.316.781,00	1.349.700,52	1.383.443,04

Total Unid.Exec.

17.748.141,69 16.176.452,16 16.480.864,44 16.792.887,01

Unid.Exec. 020904 COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0026	26	782	2905	1	00	3	3.539.598,65	4.229.150,00	4.334.878,75	4.443.250,72
1	0026	26	782	2905	1	00	4	2.330.000,00	2.388.250,00	2.447.956,00	2.509.155,00
1	0026	26	782	2905	1	24	4	2.387.065,22	0,00	0,00	0,00
1	0026	26	782	2905	1	33	4	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00

Total Unid.Exec.

11.256.663,87 9.617.400,00 9.782.834,75 9.952.405,72

Unid.Exec. 020905 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0026	15	451	1902	1	92	4	2.018.412,81	0,00	0,00	0,00
1	0026	15	452	2908	1	00	3	190.500,00	195.262,50	200.144,06	205.147,67
1	0026	15	452	2908	1	00	4	130.000,00	133.250,00	136.581,25	139.995,78
1	0026	15	452	2908	1	24	4	1.524.141,87	0,00	0,00	0,00
1	0026	15	452	2909	1	00	3	4.662.200,00	4.778.755,00	4.898.223,88	5.020.679,47
1	0026	15	452	2909	1	00	4	530.000,00	543.250,00	556.831,25	570.752,03
1	0026	15	452	2911	1	00	3	61.000,00	62.525,00	64.088,13	65.690,33

Total Unid.Exec.

9.116.254,68 5.713.042,50 5.855.868,57 6.002.265,28

Unid.Exec. 020906 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0024	25	751	2903	1	00	3	278.839,92	285.821,17	292.966,70	300.290,86
1	0024	25	751	2903	1	17	3	6.560.840,08	6.724.861,08	6.892.982,61	7.065.307,17
1	0024	25	751	2903	1	17	4	1.565.156,03	1.604.274,68	1.644.381,55	1.685.491,09
1	0024	25	751	2903	1	24	4	300.000,00	0,00	0,00	0,00

Total Unid.Exec.

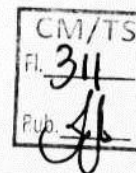
8.704.836,03 8.614.956,93 8.830.330,86 9.051.089,12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



LeiData

Página: 11 of 11

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)**Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA****Unid.Exec. 020908 DEPARTAMENTO DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0026	26	781	2910	1	00	3	128.400,00	131.610,00	134.900,25	138.272,76
1	0026	26	781	2910	1	00	4	225.000,00	230.625,00	236.390,63	242.300,39
1	0026	15	452	2912	1	00	3	970.439,19	1.013.573,30	1.038.912,63	1.064.885,44
1	0026	15	452	2912	1	00	4	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91
1	0026	26	782	2913	1	00	3	1.134.200,00	1.162.555,00	1.191.618,88	1.221.409,35
1	0026	26	782	2913	1	00	4	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91
1	0026	26	782	2913	1	36	3	233.331,00	239.164,28	245.143,38	251.271,97
1	0026	26	782	2913	1	36	4	331.362,83	339.646,90	348.138,07	356.841,52

Total Unid.Exec.

3.042.733,02 3.137.674,48 3.216.116,34 3.296.519,25

Unid.Exec. 021001 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2020	1	00	3	2.179.231,29	2.526.782,93	2.685.597,19	2.854.387,29
1	0002	04	122	2020	1	00	4	30.000,00	155.000,00	170.000,00	45.000,00
1	0010	11	334	2024	1	00	3	172.200,00	181.800,00	190.300,00	200.400,00
1	0010	11	334	2024	1	00	4	215.069,51	5.200,00	5.500,00	5.800,00
1	0010	11	334	2024	1	24	4	576.011,56	0,00	0,00	0,00
1	0019	20	608	2023	1	00	3	780.000,00	981.500,00	1.073.000,00	1.154.500,00
1	0019	20	608	2023	1	00	4	470.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1	0019	20	608	2023	1	24	4	515.693,32	0,00	0,00	0,00
1	0019	20	606	2025	1	00	3	254.921,35	254.399,73	263.316,71	267.785,72

Total Unid.Exec.

5.193.127,03 4.404.682,66 4.687.713,90 4.827.873,01

Unid.Exec. 021101 GABINETE DO SECRETÁRIO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2140	1	00	3	260.000,00	266.500,00	273.162,50	279.991,56
1	0002	04	122	2140	1	00	4	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91

Total Unid.Exec.

270.000,00 276.750,00 283.668,75 290.760,47

Unid.Exec. 021110 DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2141	1	00	3	394.500,00	404.362,50	414.471,56	424.833,35
1	0002	04	122	2141	1	00	4	50.000,00	51.250,00	52.531,25	53.844,53
1	0010	23	691	2142	1	00	3	110.000,00	112.750,00	115.568,75	118.457,97
1	0010	11	331	2143	1	00	3	364.758,80	373.621,52	383.224,71	392.805,33
1	0010	11	331	2143	1	00	4	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91
1	0010	11	334	2144	1	00	3	187.000,00	191.675,00	196.466,88	201.378,55

Total Unid.Exec.

1.116.258,80 1.143.909,02 1.172.769,40 1.202.088,64

Unid.Exec. 021301 GABINETE DO SECRETÁRIO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2180	1	00	3	205.800,00	210.945,00	216.218,63	221.624,09

Total Unid.Exec.

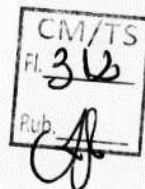
205.800,00 210.945,00 216.218,63 221.624,09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 12 of 12

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**Unid.Exec. 021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0021	18	543	1180	1	24	3	505.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0021	18	543	1180	1	24	4	1.495.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0021	06	182	2182	1	00	3	147.800,00	151.495,00	155.282,38	159.164,43
1	0021	18	541	2184	1	00	3	1.279.928,93	1.311.927,15	1.344.725,33	1.378.343,46
1	0021	18	541	2184	1	00	3	1.272.023,20	1.303.823,78	1.336.419,37	1.369.829,86
1	0021	18	541	2184	1	00	4	30.000,00	30.750,00	31.518,75	32.306,72
1	0021	18	541	2184	1	24	4	652.152,05	0,00	0,00	0,00

Total Unid.Exec. 5.381.904,18 2.797.995,93 2.867.945,83 2.939.644,47

Unid.Exec. 021303 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0021	18	541	2186	1	82	3	203.200,00	208.280,00	213.487,00	218.824,18
1	0021	18	541	2186	1	82	4	116.655,16	119.571,54	122.560,83	125.624,85

Total Unid.Exec. 319.855,16 327.851,54 336.047,83 344.449,03

Unid.Exec. 021401 GABINETE DO SECRETÁRIO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2050	1	00	3	231.050,96	236.827,23	242.747,91	248.816,61
1	0002	04	122	2052	1	00	4	80.000,00	82.000,00	84.050,00	86.151,25

Total Unid.Exec. 311.050,96 318.827,23 326.797,91 334.967,86

Unid.Exec. 021402 COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0011	23	695	1052	1	00	3	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1	0011	23	695	1052	1	00	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0011	23	695	2051	1	00	3	803.367,21	984.746,94	1.246.016,88	1.246.016,88
1	0011	23	695	2061	1	00	3	1.033.000,00	1.033.000,00	1.033.000,00	1.033.000,00

Total Unid.Exec. 2.156.367,21 2.337.746,94 2.599.016,88 2.599.016,88

Unid.Exec. 021403 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0029	13	392	2062	1	00	3	1.570.181,53	1.609.436,07	1.649.671,97	1.690.913,77

Total Unid.Exec. 1.570.181,53 1.609.436,07 1.649.671,97 1.690.913,77

Total Entidade: 46.414.417,15 34.622.971,57 41.711.461,78 41.095.091,81

Ent: 2 CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 13 of 13

Ent: 2 CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**Unid.Exec. 010101 GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	0001	01	122	1003	1	00	4	300.000,00	320.000,00	328.000,00	336.400,00
2	0001	01	122	1005	1	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0001	01	031	2001	1	00	3	791.000,00	847.000,00	859.200,00	885.900,00
2	0001	01	031	2001	1	00	4	2.000,00	2.050,00	2.100,00	2.150,00
2	0001	01	031	2002	1	00	3	3.485.000,00	3.637.000,00	3.739.700,00	3.861.350,00
2	0001	01	124	2003	1	00	3	402.000,00	433.000,00	445.450,00	458.000,00
2	0001	01	131	2005	1	00	3	415.000,00	470.000,00	480.500,00	491.000,00
2	0001	01	032	2006	1	00	3	445.200,00	445.200,00	445.200,00	445.200,00

Total Unid.Exec.

5.940.200,00 6.154.250,00 6.300.150,00 6.480.000,00

Unid.Exec. 010102 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	0001	01	122	1004	1	00	4	408.437,80	801.121,38	819.747,59	830.941,35
2	0001	01	122	2004	1	00	3	4.865.000,00	5.521.000,00	5.665.500,00	5.796.000,00

Total Unid.Exec.

5.273.437,80 6.322.121,38 6.485.247,59 6.626.941,35

Total Entidade:

11.213.637,80 12.476.371,38 12.785.397,59 13.106.941,35

Ent: 3 SERRAPREV**Unid.Exec. 031500 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
3	0031	04	122	2550	1	53	3	2.782.400,00	2.924.570,00	2.804.848,50	3.230.590,93
3	0031	04	122	2550	1	53	4	61.000,00	61.000,00	330.000,00	61.000,00
3	0031	09	272	2551	1	50	3	17.280.000,00	18.962.000,00	21.702.000,00	24.856.000,00
3	0031	09	272	2553	1	50	3	253.000,00	261.000,00	269.000,00	278.000,00
3	0031	09	272	2554	1	50	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3	9999	99	999	9996	1	50	9	12.682.159,11	12.476.509,12	11.287.076,64	9.760.573,53

Total Unid.Exec.

33.358.559,11 34.985.079,12 36.692.925,14 38.486.164,46

Total Entidade:

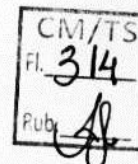
33.358.559,11 34.985.079,12 36.692.925,14 38.486.164,46

Ent: 4 SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF

03788239/0001-66



LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 14 of 14

Ent: 4 SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**Unid.Exec. 041201 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
4	0002	04	122	2160	1	00	3	792.100,00	832.290,00	872.880,00	916.320,00
4	0002	04	122	2160	1	00	4	50.000,00	30.000,00	20.000,00	35.000,00
4	0020	18	541	1163	1	00	3	300.000,00	300.000,00	250.000,00	230.000,00
4	0020	18	541	1163	1	00	4	332.510,00	383.510,00	274.510,00	311.510,00
4	0020	18	541	1163	1	24	4	6.773.515,68	0,00	0,00	0,00
4	0020	18	544	1165	1	00	3	10,00	10,00	10,00	10,00
4	0020	18	544	1167	1	00	3	100.020,00	100.020,00	100.020,00	100.020,00
4	0020	18	544	1167	1	00	4	400.010,00	658.826,61	615.290,70	569.490,73
4	0020	18	541	2166	1	82	3	251.540,22	240.500,00	261.000,00	271.500,00
4	0020	18	541	2166	1	82	4	90.000,00	90.000,00	81.500,00	83.500,00
4	0022	17	512	1160	1	00	4	250.000,00	201.000,00	181.000,00	151.000,00
4	0022	17	512	1161	1	00	3	301.000,00	311.000,00	301.500,00	281.000,00
4	0022	17	512	1161	1	00	4	550.000,00	450.000,00	420.000,00	410.000,00
4	0022	17	512	1162	1	00	4	20,00	20,00	20,00	20,00
4	0022	17	512	1162	1	24	3	1.282.049,63	1.282.049,63	1.282.049,63	1.282.049,63
4	0022	17	512	1162	1	24	4	15.280.040,00	15.280.040,00	15.280.040,00	15.280.040,00
4	0022	17	512	1168	1	00	3	25.760,72	9.186,46	10,00	10,00
4	0022	17	512	1168	1	00	4	280.660,68	431.296,68	10,00	10,00
4	0022	17	512	1168	1	90	3	489.453,50	174.543,16	10,00	10,00
4	0022	17	512	1168	1	90	4	4.843.099,26	8.194.636,90	10,00	10,00

Total Unid.Exec.

32.391.789,69 28.968.929,44 19.939.860,33 19.921.500,36

Unid.Exec. 041202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
4	0002	04	122	2161	1	00	3	3.079.192,63	3.260.702,61	3.969.212,64	4.149.322,64
4	0002	04	122	2161	1	00	4	890.000,00	835.000,00	835.000,00	835.000,00
4	0002	04	122	2162	1	00	3	1.767.210,00	1.787.470,00	1.870.630,00	1.963.840,00
4	0002	04	122	2162	1	00	4	80.000,00	50.000,00	40.000,00	30.000,00
4	9999	99	999	9995	1	00	9	520.000,00	550.000,00	570.000,00	600.000,00

Total Unid.Exec.

6.336.402,63 6.483.172,61 7.284.842,64 7.578.162,64

Unid.Exec. 041203 DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
4	0022	17	512	2163	1	00	3	10.267.125,49	10.319.413,23	10.630.028,19	10.916.651,00
4	0022	17	512	2163	1	00	4	200.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00
4	0022	17	512	2164	1	00	3	5.119.113,29	5.558.573,23	5.812.730,00	5.998.240,00
4	0022	17	512	2164	1	00	4	450.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4	0022	04	122	2165	1	00	3	5.797.477,37	5.199.420,00	5.442.730,00	5.600.840,00
4	0022	04	122	2165	1	00	4	450.000,00	150.000,00	180.000,00	150.000,00

Total Unid.Exec.

22.283.716,15 21.627.406,46 22.465.488,19 23.015.731,00

Total Entidade:

61.011.908,47 57.079.508,51 49.690.191,16 50.515.394,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 1 of 189

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: O poder Legislativo existe para representar os interesses da sociedade, de modo a ouvir suas demandas e elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população e também atuar como fiscalizador das ações do poder Executivo.

Público Alvo: População em geral

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano			
	Un	UNIDADE			Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Sessões realizadas			48	48	48	48	48	48

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
										Un	50	300.000,00	50	320.000,00	50	328.000,00	50	336.400,00

Bens adquiridos

010101

1003

01

122

1

00

4

[Handwritten Signature]

CM/TS
Fl. 315
Pub. 48



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 2 of 189

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: O poder Legislativo existe para representar os interesses da sociedade, de modo a ouvir suas demandas e elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população e também atuar como fiscalizador das ações do poder Executivo.

Público Alvo: População em geral

2	010101	1005	01	122	1	00	3	Concurso realizado	Un	1	100.000.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
2	010101	2001	01	031	1	00	3	Gabinete mantido	Un	1	791.000.00	1	847.000.00	1	859.200.00	1	885.900.00

[Handwritten Signature]

CM/TS
Fl. 316
Pub. *[Handwritten Signature]*



Fiorini SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 3 of 189

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: O poder Legislativo existe para representar os interesses da sociedade, de modo a ouvir suas demandas e elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população e também atuar como fiscalizador das ações do poder Executivo.

Público Alvo: População em geral

2	010101	2001	01	031	1	00	00	4	
			Un	1	2.000,00	1	2.050,00	1	2.100,00
									1
									2.150,00
2	010101	2002	01	031	1	00	00	3	
			Un	13	3.485.000,00	13	3.637.000,00	13	3.739.700,00
									13
									3.861.350,00

Fl. 317
Pub.



Forth SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 4 of 189

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: O poder Legislativo existe para representar os interesses da sociedade, de modo a ouvir suas demandas e elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população e também atuar como fiscalizador das ações do poder Executivo.

Público Alvo: População em geral

2	010101	2003	01	124	1	00	3	Controladoria mantida	Un	1	402.000,00	1	433.000,00	1	445.450,00	1	458.000,00
2	010101	2005	01	131	1	00	3	Serviços mantidos	UN	1	415.000,00	1	470.000,00	1	480.500,00	1	491.000,00

CM/TS
Fl. 310
Rubrica



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 5 of 189

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: O poder Legislativo existe para representar os interesses da sociedade, de modo a ouvir suas demandas e elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população e também atuar como fiscalizador das ações do poder Executivo.

Público Alvo: População em geral

2	010101	2006	01	032	1	00	3		
				Serviços mantidos	UN	1	445.200,00	1	445.200,00
								1	445.200,00
									445.200,00
2	010102	1004	01	122	1	00	4		
				Obras realizadas	Un	1	408.437,80	1	819.747,59
								1	830.941,35
									830.941,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

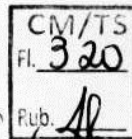
Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 6 of 189

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.
Justificativa: O poder Legislativo existe para representar os interesses da sociedade, de modo a ouvir suas demandas e elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população e também atuar como fiscalizador das ações do poder Executivo.

Público Alvo: População em geral

2	010102	2004	01	122	1	00	3	Secretaria mantida	Un	1	4.865.000,00	1	5.521.000,00	1	5.665.500,00	1	5.796.000,00		
										Total Geral Financeiro		11.213.637,80		480,00		12.785.397,59		13.106.941,35	



Fion SC Ltda - Software



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 7 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

Metas	Unidade de Medida					
Indicador	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Índice de satisfação da sociedade	62	73	67	69	71	73

Ações																
Entidade	Unid.Órgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1									1	4.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Centro Político Administrativo - Cí UN																

Centro Politico Administrativo - CI UN

4.000.000,00

0

0.00

0

0

0.00

1006

15

451

1

36

4

CM/TS
Fl. 321
Rubb. AB

Form SC Ltdn - Software



Fionelli SC Ltda - Software



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 8 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

[illegible]

CM/TS
Fl. 322
Pub. 11

Pub





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 9 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Público Alvo: Municípios em geral

1	020101	2110	04	131	1	00	3	Conselhos municipais	Un	22	107.590,00	22	110.279,00	22	113.036,00	22	115.862,00
1	020101	2117	04	122	1	00	3	SECRETARIA CRIADA	UN	1	154.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 10 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	020102	2103	04	122	1	00	3																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										</
---	--------	------	----	-----	---	----	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

CM/TS
Fl. 324
Pub. 11

For SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 11 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Público Alvo: Municípios em geral

1	020104	2104	02	092	1	00	3		
					Defesa dos interesses municipais	Un	1	2.476.491,87	1
								2.538.404,17	1
								2.601.864,30	1
								2.666.910,90	1
1	020105	2102	04	122	1	00	3		
					Pessoas atendidas	Un	1000	1.359.050,00	1000
								1.393.026,25	1000
								1.427.851,91	1000
								1.463.548,20	1000

CM/TS
Fl. 325
Pub. 48
Frontis SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 12 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Público Alvo: Municípios em geral

1	020106	2105	24	131	1	00	3	Atos institucionais vinculados	Un	3000	866.600,00	3000	888.265,00	3000	910.471,00	3000	933.233,00
1	020111	2107	04	124	1	00	3	MANUTENÇÃO DA CONTROLAD	Un	1	506.510,00	1	519.172,00	1	532.152,00	1	545.455,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 13 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Público Alvo: Municípios em geral

1	020201	2201	04	122	1	00	3	Gabinete Mantido	Un	1	304.812,36	1	312.432,73	1	320.243,39	1	328.250,05
1	020201	2201	04	122	1	00	3	Gabinete Mantido	Un	1	5.000,00	1	5.125,00	1	5.253,13	1	5.384,45



Front SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 327
Rub. 48



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 14 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	Un	1	5.000,00	1	5.125,00	1	5.253,13	1	5.384,45
	Departamento Mantido								

[illegible]

James

CM/TS
Fl. 320
Rub. A



Fiori III SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 15 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Público Alvo: Municípios em geral

1	020202	2203	12	122	1	01	3	Departamento Mantido	Un	1	2.187.308,50	1	2.241.990,00	1	2.298.040,00	1	2.355.431,00
1	020202	2203	12	122	1	01	4	Departamento Mantido	Un	1	10.000,00	1	10.250,00	1	10.506,25	1	10.768,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRÍ
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 16 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	020401	2401	04	122	1	00	3	Gabinete mantido	Un	1	230.329,00	1	243.638,00	1	257.904,00	1	274.134,00
1	020402	2404	04	122	1	00	3	Departamento mantido	Un	1	2.975.823,00	1	3.070.812,00	1	3.170.305,00	1	3.274.019,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 17 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Público Alvo: Municípios em geral

1	020402	2415	04	122	1	00	3	Paço mantido	Un	2	2.513.740,00	2	2.581.583,50	2	2.651.123,09	2	2.722.401,16
1	020402	2415	04	122	1	00	4	Paço mantido	Un	2	100.000,00	2	100.000,00	2	100.000,00	2	100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 18 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Público Alvo: Municípios em geral

1	020402	2419	04	122	1	00	4	Bens adquiridos	Un	4	70.000,00	4	75.000,00	4	75.000,00	4	80.000,00
1	020404	2411	04	122	1	00	3	Departamento mantido	Un	1	165.236,00	1	176.068,00	1	187.632,00	1	199.978,00

[Handwritten Signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 19 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	020405	2417	04	126	1	00	3	Atendimento a servidores da Instit Un	4879	1.570.915,00	4879	1.604.935,00	4879	1.641.254,00	4879	1.680.029,00
1	020405	2417	04	126	1	00	4	Atendimento a servidores da Instit Un	4879	200.000,00	4879	200.000,00	4879	200.000,00	4879	200.000,00

CM/TS
Fl. 339
Pub 41



Fiori SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 20 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Público Alvo: Municípios em geral

1	020406	2413	04	122	1	00	3	Bens patrimonializados	Un	1000	662.559,53	1000	676.024,23	1000	689.825,55	1000	703.971,90
1	020407	2410	04	122	1	00	3	Processos de compras e contrato	Un	2000	1.815.744,00	2000	2.061.530,00	2000	2.195.819,00	2000	2.339.186,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 21 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	020501	2501	04	122	1	00	3	SECRETARIA GERENCIADA	Un
					1	653.251,00	1	665.870,00	1
								681.476,00	1
1	020501	2501	04	122	1	00	4	SECRETARIA GERENCIADA	Un
					1	30.000,00	1	30.000,00	1
								30.000,00	1

CM/TS
Fl. 335
Rub.



Front SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 22 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	020504	2503	04	121	1	00	4	Projeto de Lei Elaborado	Un	90	50.000,00	85	50.000,00	80	50.000,00	75	50.000,00
1	020504	2503	04	121	1	00	3	Projeto de Lei Elaborado	Un	90	629.341,00	85	667.423,00	80	708.079,00	75	751.484,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 23 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Público Alvo: Municípios em geral

1	020601	2601	04	122	1	00	3	Gestão Realizada	Un	1	1.510.614,18	1	1.548.379,53	1	1.587.089,02	1	1.626.766,25
1	020601	2601	04	122	1	00	3	Gestão Realizada	Un	1	63.000,00	1	64.575,00	1	66.189,38	1	67.844,11



Forth SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 337
Pub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 24 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	020701	2701	04	123	1	00	3	Processos analisados e deliberadt Un	3956	321.163,00	3956	329.192,08	3956	337.421,88	3956	345.857,42
1	020701	2701	04	123	1	00	4	Processos analisados e deliberadt Un	3956	10.000,00	3956	10.250,00	3956	10.506,25	3956	10.768,91





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 25 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Público Alvo: Municípios em geral

1	020802	2801	04	122	i	00	3	Pessoas atendidas	Un	1	1.288.700,00	1	1.301.205,31	1	1.334.523,24	1	1.368.674,13
1	020802	2801	04	122	1	27	3	Pessoas atendidas	Un	1	7.587,54	1	7.587,54	1	7.587,54	1	7.587,54



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 26 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

[illegible]

Am

CM/TS
FI. 340
Pub. 11

Fioriini SC Ltda - Software



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 27 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	020802	2803	08	244	1	29	3	Conselhos Apoiados	Un	4	4.610,10	4	4.592,10	4	4.592,10	4	4.592,10

								Pessoas atendidas	Un	1	619.200,00	1	634.680,00	1	650.547,00	1	666.810,68
1	020802	2805	08	243	1	00	3										

[Signature]



Fiorini SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 341
Rup. 42



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 28 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

[illegible]

[Signature]

CM/TS
FL. 342

Rub.



Fiorini SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 29 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Público Alvo: Municípios em geral

1	020901	2901	04	122	1	00	3	Secretaria gerida	Un	1	2.299.761,30	1	2.357.255,33	1	2.416.186,72	1	2.476.591,38
1	020901	2901	04	122	1	00	3	Secretaria gerida	Un	1	30.000,00	1	30.750,00	1	31.518,75	1	32.306,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 30 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Público Alvo: Municípios em geral

1	021001	2020	04	122	1	00	4	Secretaria mantida	Un	1	30.000,00	1	155.000,00	1	170.000,00	1	45.000,00
1	021001	2020	04	122	1	00	3	Secretaria mantida	Un	1	2.179.231,29	1	2.526.782,93	1	2.685.597,19	1	2.854.387,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 31 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Público Alvo: Municípios em geral

1	021101	2140	04	122	1	00	3	Empresários atendidos	Un
								1200	260.000,00
								1200	266.500,00
								1200	273.162,50
								1200	279.991,56
1	021101	2140	04	122	1	00	3	Empresários atendidos	Un
								1200	10.000,00
								1200	10.250,00
								1200	10.506,25
								1200	10.768,91
								1200	260.000,00
								1200	266.500,00
								1200	273.162,50
								1200	279.991,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 32 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Público Alvo: Municípios em geral

1	021110	2141	04	122	1	00	3	Departamento mantido	Un
									1
									404.362,50
									1
									414.471,56
									1
									424.833,35
1	021110	2141	04	122	1	00	3	Departamento mantido	Un
									1
									50.000,00
									1
									51.250,00
									1
									52.531,25
									1
									53.844,53
									4



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 33 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Público Alvo: Municípios em geral

1	021301	2180	04	122	1	00	3	Gabinete mantido	Un	1	205.800,00	1	210.945,00	1	216.218,63	1	221.624,09
1	021401	2050	04	122	1	00	3	Gabinete mantido	Un	1	231.050,96	1	236.827,23	1	242.747,91	1	248.816,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 34 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Público Alvo: Municípios em geral

1	021401	2052	04	122	1	00	4	Bens Móveis adquiridos	Un	5	80.000,00	5	82.000,00	5	84.050,00	5	86.151,25
4	041201	2160	04	122	1	00	3	Gerências direcionadas	Un	4	792.100,00	4	832.290,00	4	872.880,00	4	916.320,00



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 35 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

[illegible]

CM/TS
Fl. 349
Pub. 11

But

Fiori SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 36 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

4	041202	2161	04	122	1	00	4	Departamento mantido	Un	1	890.000,00	1	835.000,00	1	835.000,00	1	835.000,00
4	041202	2162	04	122	1	00	3	Tempo de resposta para ligação	H	24	1.767.210,00	24	1.787.470,00	24	1.870.630,00	24	1.963.840,00



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 37 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

4	041202	2'162	04	122	1	00	4	Tempo de resposta para Ijação	H	24	80.000,00	24	50.000,00	24	40.000,00	24	30.000,00
										Total Geral Financeiro	41.771.486,04	4.140,00	41.024.029,34	42.297.090,58			

CM/TS
Fl. 3 S1
Rub. AA

Rub

Florilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 38 of 189

Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço
Justificativa: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço
Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Cidadãos atendidos	Un	8100	9000	8325	8550	8975	9000	

Ações																	
Entidade	Unid.Organ.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	Fun.Gr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1								Pessoas atendidas	Un	1500	219.000,00	1500	224.470,00	1500	230.086,00	1500	235.839,00

2106

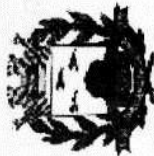
14

422

1

06

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 39 of 189

Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço
Justificativa: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço
Público Alvo: População em geral

1	020401	2408	14	422	1	00	3	Processos administrativos atendid	Un	50	561.553,00	50	595.999,00	50	632.773,00	50	672.034,00

1	020401	2418	14	422	1	00	3	Fundo mantido	Un	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 40 of 189

Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Justificativa: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Público Alvo: População em geral

1	020401	2418	14	422	1	82	3	Fundo mantido	Un	1	16.068,37	1	16.470,08	1	16.881,83	1	17.303,88
1	020802	2802	08	244	1	00	3	Pessoas atendidas	Un	3600	480.700,00	3600	492.717,50	3600	505.035,44	3600	517.661,32



AV. BRASIL N° 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 41 of 189

Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Objetivo:	Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço
Justificativa:	Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço
Público Alvo:	População em geral

Pessoas atendidas		Un	3600	15.000,00	3600	15.375,00	3600	15.759,38	3600	16.153,36
020802	2802	08								
		244								
		1								
		00								
		4								
Total Geral Financeiro				1.293.321,37		51.300,00		1.401.535,65		1.459.991,56



 Forliti SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 42 of 189

Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Objetivo: Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município como pólo de desenvolvimento.

Justificativa: A integração entre as esferas de governo fortalece as políticas públicas da região.

Público Alvo: População em geral

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		Ano1		Ano2		Ano3		Ano4	
	Un	UNIDADE	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Entidades apoiadas														

Ações	Unid. Orgam.		ProjAtiv		Função		SubFun.		FontGr.		FontCód.		Categoria		Bem/Produto/Serviço		Unid.		Meta 2022		Meta 2023		Meta 2024		Meta 2025	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
Contribuição realizada															Un	1	45.000,00	1	45.000,00	1	45.000,00	1	45.000,00	1	45.000,00	1

020101

1002

20

606

1

00

3



CM/TS
Fl. 356
Rub.



Fion SC Ltda - Software



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 43 of 189

Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Objetivo: Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município como pólo de desenvolvimento.

Justificativa: A integração entre as esferas de governo fortalece as políticas públicas da região.

Público Alvo: População em geral

Contribuições realizadas									
Un	2	340.000,00	2	340.000,00	2	340.000,00	2	340.000,00	2
1	020101	2112	04	122	1	00	3		
Alimentamentos realizados									
Un	1264	81.500,00	1264	83.537,50	1264	85.625,94	1264	87.765,59	1264
1	020108	2108	05	182	1	00	3		



Fiori SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 357
Pub. 11



**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO
03788239/0001-66**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 44 of 189

Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Objetivo: Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município como pólo de desenvolvimento.

Justificativa: A integração entre as esferas de governo fortalece as políticas públicas da região.

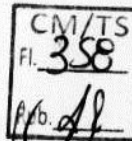
Público Alvo: População em geral

[illegible]

Straw



Fionini SC Ltda - Software





AV. BRASIL N° 2351-N BAIRR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 45 of 189

Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Objetivo: Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município como pólo de desenvolvimento.

Justificativa: A integração entre as esferas de governo fortalece as políticas públicas da região.

Público Alvo: População em geral

1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CM/TS
Fl. 359
Pub. *[Signature]*

[Signature]

Fronti SC Ltda - Software



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 46 of 189

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.
Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.
Público Alvo: População em geral

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		Ano1		Ano2		Ano3		Ano4	
Indicador			%		4,64		8	5		6		7		8	
Capacidade de investimento no município	R\$		PERCENTUAL		2843,72		2731,66	2815,28		2787,02		2759,25		2731,66	
Despesa per capita	R\$				0,38		0,42	0,39		0,4		0,41		0,42	
Índice de liquidez no município	Nº		NUMERO		42,25		50	44,83		45,83		47		50	
Percentual de arrecadação do IPTU	%		PERCENTUAL		51,3		51,3	51,3		51,3		51,3		51,3	
Percentual de gastos com pessoal	%		PERCENTUAL		2986,82		3366,86	3325,45		3339,97		3352,89		3366,86	
RCL per capita	R\$														

Ações		Unid. Orçam.		Proj/Ativ		Função		SubFun.		FonGr.		FonOrd.		Categoria		Bem/Produto/Serviço		Unid.		Meta 2022		Meta 2023		Meta 2024		Meta 2025	
1																											
020702																											
2703																											
04																											
123																											
1																											
00																											
3																											

Entradas e saídas de recursos de Un 36036 1.130.698,00 36937 1.158.965,45 37860 1.187.939,59 38807 1.217.638,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL N° 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 47 of 189

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.

Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.

Público Alvo: População em geral

1	020702	2703	04	123	1	00	4	Entradas e saídas de recursos ge	Un	36036	15.000,00	36937	15.375,00	37860	15.759,38	38807	16.153,36

1	020703	2705	04	129	1	00	3	atos realizados	Un	479938	1.293.200,00	491936	1.325.530,00	504235	1.358.658,25	516841	1.392.634,95

CM/TS
Fl. **361**
Pub. *[Signature]*
Fiorilli SC Ltda - Software

Fiorini SC Ltda - Software



AV. BRASIL N° 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 48 of 189

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.

Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.

Público Alvo: População em geral

atos realizados		Un	479938	20.000,00	491936	20.500,00	504235	21.012,50	516841	21.537,81
1	020703	2705	04	129	1	00	4			

Notificações realizadas		Un	300	2.847.200,00	350	2.918.380,00	400	2.991.339,50	500	3.066.122,98
1	020704	2706	04	129	1	00	3			

CM/TS
Fl. 362
Rub. 



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRÍ
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 49 of 189

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.

Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.

Público Alvo: População em geral

1	020704	2706	04	129	1	00	4	Notificações realizadas	
					Un	300	15.000,00	350	15.375,00
						400	15.759,38	500	16.153,36
1	020705	2702	04	123	1	00	3	Registros dos fatos e atos, elabor	
					Un	94082	1.680.650,00	96434	1.722.666,25
						98845	1.765.732,91	101316	1.809.876,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 50 of 189

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.
Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.
Público Alvo: População em geral

1	020705	2702	04	123	1	00	4	Registros dos fatos e atos, elabor	Un	94082	20.000,00	96434	20.500,00	98845	21.012,50	101316	21.537,81
1	020707	9002	28	843	1	00	3	Dividas geridas	Un	5	3.587.500,00	5	3.678.187,50	5	3.771.167,47	5	3.864.446,65



AV. BRASIL N° 2351-N BAIRR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 51 of 189

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.

Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.

Público Alvo: População em geral

1	020707	9002	28	843	1	00	4	Dividas geridas	Un	2	847 158,68	2	868.337,65	2	890.046,09	2	912.297,24

Total Geral Financeiro

11,456,406.68

60.00

12.038.437,57

12.338.398,48



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 365
Pub. *AB*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 52 of 189

Programa: 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social
Justificativa: Melhorar as condições de vida e o acesso às políticas públicas da população em vulnerabilidade social.
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador									
Percentual de famílias abaixo da linha da	%	PERCENTUAL		15,14	13,14	14,64	14,14	13,64	13,14
Percentual de pessoas cadastradas pelo	%	PERCENTUAL		16,89	26	19,16	21,43	23,7	26
Taxa de desvinculação de famílias acometidas	%	PERCENTUAL		5,59	17,59	8,59	11,59	14,59	17,59
Ações		Unidade de Medida		Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2025
Unid.Organ.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço		
1	020802	2809	08	122	1	00	3		

1	020802	2809	08	122	1	00	3		
---	--------	------	----	-----	---	----	---	--	--



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 53 of 189

Programa: 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

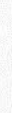
Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Melhorar as condições de vida e o acesso às políticas públicas da população em vulnerabilidade social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

1	FAMILIAS REFERENCIADAS	Un	4000	20 000.00	4000	479 392.50	4000	491 377.31	4000	503 661.75
---	------------------------	----	------	-----------	------	------------	------	------------	------	------------

1	FAMILIAS REFERENCIADAS	Un	4000	516.371,46	4000	516.371,46	4000	516.371,46
---	------------------------	----	------	------------	------	------------	------	------------



CM/TS
Fl. 367
Pub. 11

Fiori SC Ltda - Software





**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO
03788239/0001-66**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 54 of 189

Programa: 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Melhorar as condições de vida e o acesso às políticas públicas da população em vulnerabilidade social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

[illegible]

Tham



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 55 of 189

Programa: 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Melhorar as condições de vida e o acesso às políticas públicas da população em vulnerabilidade social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

1	020802	2811	08	244	1	00	3	FAMÍLIAS CADASTRADAS	Un	4000	179.493,79	4000	183.981,13	4000	188.580,66	4000	193.295,18
1	020802	2811	08	244	1	43	3	FAMÍLIAS CADASTRADAS	Un	4000	506,21	4000	518,86	4000	531,83	4000	545,13



Front SC Ltda - Software



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 56 of 189

Programa: 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Melhorar as condições de vida e o acesso às políticas públicas da população em vulnerabilidade social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

PESSOAS MOBILIZADAS									
Un	2700	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
1									
020802									
2812									
08									
244									
1									
00									
3									
Total Geral Financeiro									
		3.753.723,69	113,12		4.229.663,08		4.316.988,53		



CM/TS
Fl. 370
Rub. 41

Fiorini SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 57 of 189

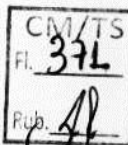
Programa: 0008 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social
Justificativa: Promover o resgate da autoestima de pessoas com direitos violados, bem como a reinserção destes indivíduos na sociedade
Público Alvo: Pessoas com direitos violados

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		Ano1		Ano2		Ano3		Ano4	
Indicador															
Percentual de crianças e adolescentes re %			PERCENTUAL	72,77	90			77,07		81,37		85,67		90	
Taxa de desvinculação de pessoas acom %			PERCENTUAL	54,5	80			60,8		67,1		73,4		80	

Ações		Unid. Meta 2022		2023		Meta 2023		2024		Meta 2024		2025		Meta 2025	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço							
1	020802							Pessoas acolhidas	Un	170	591.500,00	170	606.287,50	170	621.444,69
															636.980,80

2813 08 244 1 00 3



Frontis SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 58 of 189

Programa: 0008 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Promover o resgate da autoestima de pessoas com direitos violados, bem como a reinserção destes indivíduos na sociedade

Público Alvo: Pessoas com direitos violados

1	020802	2814	08	244	1	00	3	Pessoas atendidas	Un	555	645.701,48	555	574.089,14	555	589.256,36	555	604.802,77
1	020802	2814	08	244	1	29	3	Pessoas atendidas	Un	555	63.590,36	555	63.590,06	555	63.590,06	555	63.590,06



Firmin SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 59 of 189

Programa: 0008 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Promover o resgate da autoestima de pessoas com direitos violados, bem como a reinserção destes indivíduos na sociedade

Público Alvo: Pessoas com direitos violados

1	020802	2814	08	244	1	43	3	Pessoas atendidas	Un	555	32.600,00	555	32.600,00	555	32.600,00
															32.600,00
1	020802	2815	08	243	1	29	3	Entidades atendidas	Un	2	60.000,00	2	120.000,00	2	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 60 of 189

Programa: 0008 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Promover o resgate da autoestima de pessoas com direitos violados, bem como a reinserção destes indivíduos na sociedade

Público Alvo: Pessoas com direitos violados

1	020802	2816	08	242	1	25	3	Pessoas Atendidas	Un	265	22.572,60	265	22.572,60	265	22.572,60
1	020802	2817	08	243	1	00	3	Adolescentes atendidos	Un	20	395.000,00	20	404.875,00	20	414.996,88
															425.371,80



**AV. BRASIL N° 2351-N BAIRRO
03788239/0001-66**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 61 of 189

Programa: 0008 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Promover o resgate da autoestima de pessoas com direitos violados, bem como a reinserção destes indivíduos na sociedade

Público Alvo: Pessoas com direitos violados

Crianças atendidas		Un	20	495.000,00	20	507.375,00	20	520.059,38	20	533.060,86
1	020802	2818	08	243	1	00	3			
Idosos Atendidos		Un	33	510.000,00	33	522.750,00	33	535.818,75	33	549.214,22
1	020802	2819	08	241	1	00	3			
Total Geral Financeiro				2.815.964,44	732,33	2.920.338,72	2.988.193,11			

CM/TS
Fl. 325
P. 11

Fiori SC Ltda - Software





AV. BRASIL N° 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 62 of 189

Programa: 0009 ESPORTE E LAZER TANGARÁ

Objetivo: Proporcionar atividades físicas como promulgador do bem estar social e saudável.

Justificativa: Ofertas atividades esportivas para crianças e adolescentes, bem como de equipamentos e espaços públicos destinados à prática de esportes.

Público Alvo: Pessoas atendidas

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente		Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos	Un	UNIDADE	550	1000	710	820	900	1000
Oferta de equipamentos públicos esportiv	Un	UNIDADE	43	65	57	65	0	0
Visitações em espaços públicos esportiv	Un	UNIDADE	30000	70000	40000	50000	60000	70000

Ações																	
Entidade	Unid.Orcam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1								Espaços públicos mantidos	Un	43	547.730,00	43	561.423,25	43	575.458,83	43	589.845,30

1

2603

27

812

1

8

3


 Fiorini SC Ltda - Software
 CM/TS
 Fl. 336
 Sub. 8

Fiorilli SC Ltda - Software



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 63 of 189

Programa: 0009 ESPORTE E LAZER TANGARÁ

Objetivo: Proporcionar atividades físicas como promulgador do bem estar social e saudável.

Justificativa: Ofertas atividades esportivas para crianças e adolescentes, bem como de equipamentos e espaços públicos destinados à prática de esportes.

Público Alvo: Pessoas atendidas

[illegible]

CM/TS
Fl. 377
Fl. 18

Flonit SC Ltda - Software





AV. BRASIL N° 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 64 of 189

Programa: 0009 ESPORTE E LAZER TANGARÁ

Objetivo: Proporcionar atividades físicas como promulgador do bem estar social e saudável.

Justificativa: Ofertas atividades esportivas para crianças e adolescentes, bem como de equipamentos e espaços públicos destinados à prática de esportes.

Público Alvo: Pessoas atendidas

[illegible]

Total Geral Financeiro

1.377.052.35

3.280,00

1.343.465.71

1,893,730.00


 CM/TS
 Fl. 318
 Pub. 48
 Front SC Ltda - Software




PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021

Page 65 of 189

Programa: 0010 CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Geração de emprego e renda no município.
Justificativa: Desenvolver políticas públicas que promovam o crescimento econômico e sustentável para a geração de trabalho e renda
Público Alvo: Empregados e empregadores

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Empreendimentos no CAD único do NUPE: UN	UNIDADE		19	25	19	21	23	25	
Ocupação do núcleo industrial	M	METRO QUADRADO	322368,7	377539,5	342687,7	362687,7	370539,5	377539,5	
Ações									
Entidade	Unid.Orcam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	
1	021001	2024	11	334	1	00	3	Empreendimentos autosugeridos : Un	
								19	172.200,00
								21	181.800,00
								23	190.300,00
								25	200.400,00
								Meta 2023	
								Meta 2024	
								Meta 2025	
								Meta 2026	



Fion SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 349
Pub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 66 of 189

Programa: 0010 CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Geração de emprego e renda no município.

Justificativa: Desenvolver políticas públicas que promovam o crescimento econômico e sustentável para a geração de trabalho e renda

Público Alvo: Empregados e empregadores

1	021001	2024	11	334	1	00	4	Empreendimentos autosugeridos : Un	19	215.069,51	21	5.200,00	23	5.500,00	25	5.800,00
1	021001	2024	11	334	1	24	4	Empreendimentos autosugeridos : Un	1	576.011,56	0	0,00	0	0,00	0	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 67 of 189

Programa: 0010 CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Geração de emprego e renda no município.

Justificativa: Desenvolver políticas públicas que promovam o crescimento econômico e sustentável para a geração de trabalho e renda

Público Alvo: Empregados e empregadores

1	021110	2142	23	691	1	00	3	Empresas fomentadas	Un	6340	110.000,00	6499	112.750,00	6661	115.568,75	6827	116.457,97

1	021110	2143	11	331	1	00	3	Pessoas atendidas	Un	90000	364.758,80	90000	373.621,52	90000	383.224,71	90000	392.806,33



Fiorini SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 68 of 189

Programa: 0010 CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Geração de emprego e renda no município.

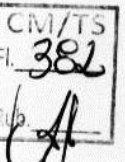
Justificativa: Desenvolver políticas públicas que promovam o crescimento econômico e sustentável para a geração de trabalho e renda

Público Alvo: Empregados e empregadores

1	021110	2143	11	331	1	00	4	Pessoas atendidas	Un	90000	10.000,00	90000	10.250,00	90000	10.506,25	90000	10.768,91

1	021110	2144	11	334	1	00	3	Projetos desenvolvidos e apoiado	Un	15	187.000,00	19	191.675,00	20	196.466,88	21	201.378,55

Total Geral Financeiro											1.635.039,87		147,00		901.566,59		929.610,76


CM/TS
Fl. 382
Pub. 
Forn SC Ltda - Software





AV. BRASIL N° 2351-N BAIRR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 69 of 189

Programa: 0011 MAIS TURISMO

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: O Turismo estimula o desenvolvimento econômico e social de um município, gerando emprego e renda, além de movimentar todo o comércio local. Desta forma com a promoção d o Potencial Turístico de Tangará da Serra, visa alcançar destaque Regional e Nacional relacionado a atividade Turística.

Público Alvo: Fluxo Turístico

Metas		Unidade de Medida						
Indicador		Ind.Recente		Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Empregos formais nas atividades caracte	Un	810		826	814	818	822	826
Estabelecimentos formais nas atividades	Un	24		28	25	26	27	28
Ocupação da rede hoteleira	%	0,029		0,026	0,028	0,027	0,027	0,026
Participação em eventos de turismo	Un	70000		72800	70700	71400	72100	72800

Ações																	
Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonOrd.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
031403								Infraestrutura implantada	Un	1	120.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00

1052

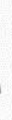
23

695

→

3

3



Fiorilli SC Ltda - Software



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 70 of 189

Programa: 0011 MAIS TURISMO

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: O Turismo estimula o desenvolvimento econômico e social de um município, gerando emprego e renda, além de movimentar todo o comércio local. Desta forma com a promoção do Potencial Turístico de Tangará da Serra, visa alcançar destaque Regional e Nacional relacionado a atividade Turística.

Público Alvo: Fluxo Turístico

[illegible]

Fiori® SC Lida - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 71 of 189

Programa: 0011 MAIS TURISMO

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: O Turismo estimula o desenvolvimento econômico e social de um município, gerando emprego e renda, além de movimentar todo o comércio local. Desta forma com a promoção do Potencial Turístico de Tangara da Serra, visa alcançar destaque Regional e Nacional relacionado a atividade Turística.

Público Alvo: Fluxo Turístico

1	021402	2061	23	695	1	00	3	Pessoas participantes	Un	25000	1.033.000,00	26250	1.033.000,00	27560	1.033.000,00	28940	1.033.000,00

											Total Geral Financeiro		2.156.367,21	3.272,00	2.599.016,88	2.599.016,88	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 72 of 189

Programa: 0012 POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Objetivo: Proteção dos direitos e da dignidade das mulheres e o aumento de sua participação no meio socioeconômico e político.

Justificativa: Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades; fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão; promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres; ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres com deficiência, LGBT's, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais.

Público Alvo: Mulheres tangaraenses

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		Ano1		Ano2		Ano3		Ano4			
Indicador		UN		25000		55000		25000		35000		45000		55000			
Mulheres assistidas		UNIDADE															
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

1	020112	2115	04	122	1	00		Gabinete Mantido	UN	1	450.000,00	1	220.375,00	1	225.884,38	1	231.531,18
---	--------	------	----	-----	---	----	--	------------------	----	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 73 of 189

Programa: 0012 POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Objetivo: Proteção dos direitos e da dignidade das mulheres e o aumento de sua participação no meio socioeconômico e político.

Justificativa: Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades, fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão, promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres; ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres com deficiência, LGBT's, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distritos grupos étnico-raciais e geracionais.

Público Alvo: Mulheres tangaraenses

1	020112	2115	04	122	1	00	4	Gabinete Mantido	UN	1	50.000,00	1	35.875,00	1	36.771,88	1	37.691,17
1	020113	2116	04	122	1	00	3	Ações realizadas	UN	3	10.000,00	2	10.250,00	3	10.506,25	2	10.768,91
Total Geral Financeiro											510.000,00		105.000,00		273.162,51		279.991,26

CM/TS
Fl. 389
Sub. 16



Fiorilli SC Ltda - Software



AV. BRASIL N° 2351-N BAIRR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 74 of 189

Programa: 0013 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo: Promover a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Justificativa: Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas														
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4							
Cobertura da Atenção Básica	%	75	75	75	75	75	75							
Cobertura vacinal	%	100	100	100	100	100	100							
Ações														
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FunCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

[illegible]

Chen

CM/TS
Fl. 388
Sub. *AF*

Fiori SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 75 of 189

Programa: 0013 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo: Promover a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Justificativa: Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade

Público Alvo: Usuários do SUS

1	020302	2304	10	301	1	02	4	Equipes de Atenção Primária man Un	23	230.000,00	24	235.750,00	25	241.643,75	26	247.684,84
---	--------	------	----	-----	---	----	---	------------------------------------	----	------------	----	------------	----	------------	----	------------

1	020302	2304	10	301	1	42	3	Equipes de Atenção Primária man Un	23	1.577.040,00	24	1.577.040,00	25	1.577.040,00	26	1.577.040,00
---	--------	------	----	-----	---	----	---	------------------------------------	----	--------------	----	--------------	----	--------------	----	--------------



Forth SC Ltda - Software



**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 76 of 189

Programa: 0013 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo: Promover a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Justificativa: Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade

Público Alvo: Usuários do SUS

[illegible]

Total Geral Financeiro

19.543.275.17

300 00

20,845,762.95

CMI/TS
 Fl. 390
 Date 12/1/01
 Signature [Signature]

Florin SC Ltda - Software





AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 77 of 189

Programa: 0014 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Desenvolver e fortalecer a promoção da saúde.

Justificativa: Promover o atendimento integral à saúde da população do Município, de acordo com as políticas do Governos Federal e Estadual.

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Liberação de atendimentos credenciados UN	UNIDADE	10036	6586	9033	8130	7317	6586
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço
						Unid.	Meta 2022
						2022	Meta 2023
						2023	Meta 2024
						2024	Meta 2025
						2025	
1						Un	7325
						Atendimentos realizados	2.735.983,51
						Un	7400
						2.804.383,10	7600
						2.874.492,68	8000
						2.946.354,99	

1

Atendimentos realizados

8000	2.946.354,99
------	--------------

2301

10

122

1

02

3



Fionn SC Lida - Software

CM/TS
Fl. 391
Pub. *[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 78 of 189

Programa: 0014 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Desenvolver e fortalecer a promoção da saúde.

Justificativa: Promover o atendimento integral à saúde da população do Município, de acordo com as políticas do Governos Federal e Estadual.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	020302	2301	10	122	1	02	4	Atendimentos realizados	Un	7325	30.000,00	7400	30.750,00	7600	31.518,75	8000	32.308,72
1	020302	2303	10	122	1	02	3	Reuniões realizadas	Un	12	10.000,00	12	10.250,00	12	10.506,25	12	10.768,91



Front SC Ltda - Software



**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 79 of 189

Programa: 0014 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Desenvolver e fortalecer a promoção da saúde.

Justificativa: Promover o atendimento integral à saúde da população do Município, de acordo com as políticas do Governos Federal e Estadual.

Público Alvo: Usuários do SUS

[illegible]

Pravina



Fiori SC Ltda - Software





AV. BRASIL N° 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 80 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Atendimentos realizados	Un	UNIDADE	151050	201047	151050	166155	182770	201047

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meia 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1								Pessoas atendidas	Un	81000	12.119.405,00	81000	12.422.390,00	81000	12.732.949,00	81000	13.051.273,00

020302

2305

10

302

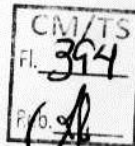
1

02

3



Fioriini SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 81 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	020302	2305	10	302	1	02	4	Pessoas atendidas	Un	81000	20.000,00	81000	20.500,00	81000	21.012,50	81000	21.537,81
1	020302	2305	10	302	1	46	3	Pessoas atendidas	Un	81000	708.947,12	81000	708.947,12	81000	708.947,12	81000	708.947,12

CM/TS
Fl. 395
Rubrica



Frontal SC Ltda - Software



Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	020302	2306	10	302	1	02	3	Atendimentos realizados	Un	18701	4.093.538,00	19000	4.195.876,45	20000	4.300.773,36	21000	4.408.292,70
1	020302	2306	10	302	1	02	3	Atendimentos realizados	Un	18701	30.000,00	19000	30.750,00	20000	31.518,75	21000	32.306,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 83 of 189

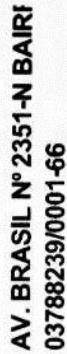
Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	020302	2307	10	302	1	02	4	Pessoas atendidas	Un	8500	30.000,00	8500	30.750,00	8500	31.518,75	8500	32.306,72
1	020302	2307	10	302	1	02	3	Pessoas atendidas	Un	8500	3.951.340,91	8500	4.050.124,43	8500	4.151.377,55	8500	4.255.161,98



Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 84 of 189

Fiorini SC Ltda - Software



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 85 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	020302	2309	10	302	1	02	3	Pessoas atendidas	Un	4443	9.771.413,96	4443	10.147.347,00	4443	10.401.031,00	4443	11.220.057,00
1	020302	2309	10	302	1	02	3	Pessoas atendidas	Un	4443	100.000,00	4443	102.500,00	4443	105.062,50	4443	107.689,06



CM/TS
Fl. 399
Rub. AL

Fionn SC Ltda - Software





AV. BRASIL N° 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 86 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

Pessoas atendidas		Un	4443	1.000.000,00	4443	1.000.000,00
1	020302	1				
	2308	10				
		302	1	1.128.437,62	4443	1.000.000,00
			46			
			3			
1	020302	1				
	2310	10				
		302	1	1.127.715,00	3200	1.155.907,88
			02		3200	1.184.805,57
			3			1.214.425,71
				atendimentos realizados	Un	3200
					3200	1.184.805,57
					3200	1.214.425,71



Florim SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 87 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo:

Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	020302	2310	10	302	1	02	4	atendimentos realizados	Un	3200	10.000,00	3200	10.500,00	3200	10.506,25	3200	10.768,91
1	020302	2310	10	302	1	42	3	atendimentos realizados	Un	3200	24.000,00	3200	24.000,00	3200	24.000,00	3200	24.000,00



Foris SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 88 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	020302	2310	10	302	1	46	3	atendimentos realizados	Un	3200	280.764,48	3200	280.764,48	3200	280.764,48
															280.764,48
1	020302	2312	10	302	1	02	3	atendimentos realizados	Un	7300	1.102.368,00	7300	1.129.927,20	7300	1.158.175,38
															1.187.129,76

CM/TS
Fl. 402
Rub.



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 89 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	020302	2312	10	302	1	02	4	atendimentos realizados	Un	7300	5.000,00	7300	5.125,00	7300	5.253,13	7300	5.384,45
1	020302	2312	10	302	1	42	3	atendimentos realizados	Un	7300	18.000,00	7300	18.000,00	7300	18.000,00	7300	18.000,00

CM/TS
Fl. 403
Rub. A



Frontis SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 90 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	020302	2313	10	302	1	02	3	Coleitas realizadas	Un	2868	2.032.240,00	2868	2.083.046,00	2868	2.135.122,15	2868	2.188.500,20
1	020302	2313	10	302	1	02	3	Coleitas realizadas	Un	2868	10.000,00	2868	10.250,00	2868	10.506,25	2868	10.768,91



Forth SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 91 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	020302	2313	10	302	1	12	3	Coleitas realizadas	Un	2868	135.971,09	2868	135.971,09	2868	135.971,09
1	020302	2313	10	302	1	42	3	Coleitas realizadas	Un	2868	60.000,00	2868	60.000,00	2868	60.000,00

[Handwritten Signature]



Frontal SC Ltda - Software



AV. BRASIL N° 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 92 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

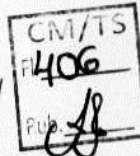
Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 93 of 189

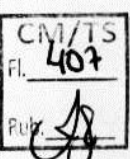
Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	020302	2318	10	302	1	02	4	Atendimentos realizados	Un	5000	50.000,00	5000	51.250,00	5000	52.531,25	5000	53.844,53
1	020302	2318	10	302	1	46	3	Atendimentos realizados	Un	5000	1.200.000,00	5000	1.200.000,00	5000	1.200.000,00	5000	1.200.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 94 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	020302	2322	10	302	1	02	3	Atendimentos realizados	Un	19894	2.045.000,00	19894	2.096.125,00	19894	2.148.528,13	19894	2.202.241,33
1	020302	2322	10	302	1	42	3	Atendimentos realizados	Un	19894	17.744.940,00	19894	17.744.940,00	19894	17.744.940,00	19894	17.744.940,00



Ficon SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 95 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	020302	2322	10	302	1	46	3	Atendimentos realizados	Un
					19894	4.500.000,00	19894	4.500.000,00	19894
						4.500.000,00		4.500.000,00	4.500.000,00
Total Geral Financeiro									68.734.700,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 96 of 189

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		Ano1		Ano2		Ano3		Ano4	
Indicador		%	PERCENTUAL												
Mortalidade infantil		8,41		7,61		8,21		8,01		7,81		7,61		7,61	

Ações		Unid. Meta 2022		2022		Meta 2023		2023		Meta 2024		2024		Meta 2025		2025	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022		Un		Meta 2023		Un	
1	020302							Coletas de sangue	Un	870		10.000,00		870		10.250,00	

2314	10	305	1	02	4
------	----	-----	---	----	---



FioCruz SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 97 of 189

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

1	020302	2314	10	305	1	02	3	Coletas de sangue	Un	870	1.238.184,00	870	1.269.138,60	870	1.300.867,07	870	133.388,74
1	020302	2314	10	305	1	46	3	Coletas de sangue	Un	870	123.405,72	870	123.405,72	870	123.405,72	870	123.405,72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 98 of 189

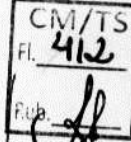
Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

1	020302	2315	10	305	1	02	3	Imóveis vistoriados	Un	12900	1.143.485,00	12900	1.172.072,13	12900	1.201.373,93	12900	1.231.408,28
1	020302	2315	10	305	1	02	4	Imóveis vistoriados	Un	12900	1.309,88	12900	10.250,00	12900	10.506,25	12900	10.768,91



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 99 of 189

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.
Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.
Público Alvo: População em geral

1	020302	2315	10	305	1	46	3		
					Un	12900	1.063.665,88	12900	1.063.665,88
					Imóveis vistoriados				
1	020302	2315	10	305	1	46	4		
					Un	12900	8.690,32	0	0,00
					Imóveis vistoriados				
					Un	12900	0,00	0	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL N° 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 100 of 189

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

1	020302	2316	10	304	1	02	4	Inspeções e vistorias	Un	990	10.000,00	990	10.250,00	990	1.506,25	990	10.768,91
1	020302	2316	10	304	1	02	3	Inspeções e vistorias	Un	990	952.040,00	990	975.841,00	990	1.000.237,03	990	1.025.242,95

CM/TS
Fl. 414
Pág. 1



Forall SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 101 of 189

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

1	020302	2316	10	304	1	26	3	Inspeções e vistorias	Un	990	784.200,59	990	784.200,59	990	784.200,59
1	020302	2316	10	304	1	46	3	Inspeções e vistorias	Un	990	63.426,60	990	63.426,60	990	63.426,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 102 of 189

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

1	020302	2317	10	305	1	02	4	Boletins divulgados	Un	4	10.000,00	4	10.250,00	4	10.506,25	4	10.768,91
1	020302	2317	10	305	1	02	4	Boletins divulgados	Un	4	603.637,00	4	618.727,93	4	634.196,12	4	650.051,03
1	020302	2317	10	305	1	02	3										


CM/TS
Fl. 416
Pub. 18
Fior SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 103 of 189

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

[illegible]



**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 104 of 189

Programa: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Promover, proteger e recuperar da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Justificativa: De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria da Saúde nº 3.196/1998, a Assistência Farmacêutica é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência à saúde da população.

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Redução de materiais médicos hospitalares	UNIDADE	290000	151381	246500	209525	178096	151381

Ações																	
Entidade	Unid. Orgam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Ben/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
								Medicamentos dispensados	Un	1330200	507.410,00	1330200	520.095,25	1330200	533.097,63	1330200	546.425,07

020302

2320

10

303

1

02

32



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 418
Feb. 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 105 of 189

Programa: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Promover, proteger e recuperar da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Justificativa: De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.196/1998, a Assistência Farmacêutica é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência à saúde da população.

Público Alvo: Usuários do SUS

		Medicamentos dispensados		Un	1330200	5.000,00	1330200	5.125,00	1330200	5.253,13	1330200	5.384,45
1	020302	2320	10									
			303	1								
					02							
					4							
1	020302	2320	10									
			303	1								
					42							
					3							



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 106 of 189

Programa: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo:

Promover, proteger e recuperar da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Justificativa:

De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.196/1998, a Assistência Farmacêutica é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência à saúde da população.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	020302	2320	10	303	1	46	3	Medicamentos dispensados	Un	1330200	636.125.04	1330200	636.125.04	1330200	636.125.04	636.125.04
---	--------	------	----	-----	---	----	---	--------------------------	----	---------	------------	---------	------------	---------	------------	------------

1	020302	2321	10	303	1	02	3	Medicamentos e materiais médico	Un	33050983	418.441.00	33050983	428.902.03	33050983	439.624.58	33050983	450.615.19
---	--------	------	----	-----	---	----	---	---------------------------------	----	----------	------------	----------	------------	----------	------------	----------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 107 of 189

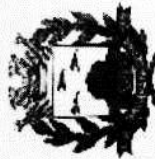
Programa: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Promover, proteger e recuperar da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Justificativa: De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.196/1998, a Assistência Farmacêutica é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência à saúde da população.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	020302	2321	10	303	1	02	4	Medicamentos e materiais médico Un	33050983	5.000,00	33050983	5.125,00	33050983	5.253,13	33050983	5.384,45
Total Geral Financeiro									1.866.909,76	1.257.150,00	1.914.287,23	1.938.867,92				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 108 of 189

Programa: 0018 CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover a urbanização ordenada e sustentável, através da promoção do planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável da cidade.
Justificativa: Ordenar o crescimento urbano.
Público Alvo: População em geral

Metas		Unidade de Medida					
Indicador		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Captação de Recursos	%	1,26	2,25	1,5	1,75	2	2,25
Certidões de Habite-se emitidas	Un	583	1824	775	1031	1371	1824
Número de Alvarás de Construção emitidos	Un	975	1376	1062	1158	1262	1376
Percentual de Regularização Fundiária (e M		19932436,92	399990,47	27500,99	27088,48	26682,15	26281,92
Projetos executivos elaborados para atendimento	Nº	36	73	43	51	61	73
Regularização fundiária - titulação	M	2631013,72	391013,72	60000	60000	60000	60000

Ações	Unid. Orçam.	Proj. Atividade	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	020502	1502	04	127	1	00	4	DESAPROPRIAÇÃO, INDENIZAÇÃO	Un	1	396.176,63	1	396.176,63	1	396.176,63	1	396.176,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 109 of 189

Programa: 0018 CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover a urbanização ordenada e sustentável, através da promoção do planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável da cidade.

Justificativa: Ordenar o crescimento urbano.

Público Alvo: População em geral

1	020502	2506	04	127	1	00	3	Alvará de Construção e Certidão (Un	1837	1.258.798,00	2189	1.332.060,00	2633	1.395.278,00	3200	1.493.783,00
1	020502	2506	04	127	1	00	4	Alvará de Construção e Certidão (Un	1837	30.000,00	2189	30.000,00	2633	30.000,00	3200	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRÃO
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 110 of 189

Programa: 0018 CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover a urbanização ordenada e sustentável, através da promoção do planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável da cidade.

Justificativa: Ordenar o crescimento urbano.

Público Alvo: População em geral

1	020502	2507	19	572	1	00	3	Projetos Executivos Elaborados	Un	43	2.042.013,00	51	2.360.348,00	61	2.445.685,00	73	2.544.265,00
1	020502	2507	19	572	1	00	4	Projetos Executivos Elaborados	Un	43	30.000,00	51	30.000,00	61	30.000,00	73	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 111 of 189

Programa: 0018 CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover a urbanização ordenada e sustentável, através da promoção do planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável da cidade.

Justificativa: Ordenar o crescimento urbano.

Público Alvo: População em geral

1	020503	2505	04	127	1	00	3	IMÓVEIS TITULADOS	Un	300	1.170.651,00	300	1.199.917,28	300	1.229.915,21	300	1.260.663,09

1	020503	2505	04	127	1	00	4	IMÓVEIS TITULADOS	Un	300	30.000,00	300	30.000,00	300	30.000,00	300	30.000,00

Total Geral Financeiro											4.957.638,63		12,25		5.557.054,84		5.784.887,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 112 of 189

Programa: 0019 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Tornar a agricultura familiar em nosso município referencia em produção e qualidade de vida.

Justificativa: Potencializar a cadeia produtiva da agricultura familiar para a produção com maior valor agregado e gerar maior lucratividade ao produtor.

Público Alvo: Produtores da agricultura familiar

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4		
Número de atendimento direto e indiretam Un	UNIDADE	2950	3950	3250	3550	3750	3950		
Número de títulos emitidos de projetos de Un	UNIDADE	102	600	120	140	160	180		
Ações									
Entidade	Unid.Orgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	

2023

20

608

1

00

3



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 113 of 189

Programa: 0019 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Tornar a agricultura familiar em nosso município referencia em produção e qualidade de vida.

Justificativa: Potencializar a cadeia produtiva da agricultura familiar para a produção com maior valor agregado e gerar maior lucratividade ao produtor.

Público Alvo: Produtores da agricultura familiar

1	021001	2023	20	608	1	00	4	Atendimentos realizados	Un	370	470.000,00	410	300.000,00	450	300.000,00	490	300.000,00
1	021001	2023	20	608	1	24	4	Atendimentos realizados	Un	370	515.693,32	0	0,00	0	0,00	0	0,00



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 114 of 189

Programa: 0019 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

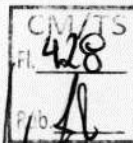
Objetivo: Tornar a agricultura familiar em nosso município referencia em produção e qualidade de vida.

Justificativa: Potencializar a cadeia produtiva da agricultura familiar para a produção com maior valor agregado e gerar maior lucratividade ao produtor.

Público Alvo: Produtores da agricultura familiar

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 115 of 189

Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Garantir o acesso da população à água tratada pelo SAMAE.
Justificativa: O acesso à água tratada é essencial para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.
Público Alvo: População em geral

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		Ano1		Ano2		Ano3		Ano4			
Indicador		%	PERCENTUAL	90,99	90,99	90,99	90,99	90,99	90,99	90,99	90,99	90,99	90,99	90,99	90,99		
Acesso à água																	
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	041201	1163	18	541	1	00		Acesso à água	Un	90,99	300.000,00	90,99	300.000,00	90,99	250.000,00	90,99	230.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 116 of 189

Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Garantir o acesso da população à água tratada pelo SAMAE.

Justificativa: O acesso à água tratada é essencial para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

4	041201	1163	18	541	1	00	4	Acesso à água	Un	90,99	332.510,00	90,99	383.510,00	90,99	274.510,00	90,99	311.510,00
4	041201	1163	18	541	1	24	4	Acesso à água	Un	90,99	6.773.515,68	0	0,00	0	0,00	0	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 117 of 189

Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Garantir o acesso da população à água tratada pelo SAMAE.

Justificativa: O acesso à água tratada é essencial para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

4	041201	1165	18	544	1	00	3	Projeto elaborado	Un	1	10,00	1	10,00	1	10,00	1	10,00

4	041201	1167	18	544	1	00	3	Barragem estruturada	Un	1	100.020,00	1	100.020,00	1	100.020,00	1	100.020,00



Florim SC Ltda - Software



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 118 of 189

Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo: Garantir o acesso da população à água tratada pelo SAMAE.

Justificativa: O acesso à água tratada é essencial para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

[illegible]

[Signature]

CM/TS
FL. 432
PUB. 12

Florini SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 119 of 189

Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Garantir o acesso da população à água tratada pelo SAMAE.

Justificativa: O acesso à água tratada é essencial para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

4	041201	2166	18	541	1	82	4	Produtores de águas aderentes ac Un	19	90.000,00	22	90.000,00	25	81.500,00	28	83.500,00
Total Geral Financeiro										8.247.605,90		727,92		1.582.330,70		1.566.030,73



Fiorilli SC Ltda - Software



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 120 of 189

Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a preservação ambiental de forma sustentável.

Justificativa: Preservar o meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							Convênio realizado	Un	1	505.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Convênio realizado

1
Un

C

000

3

000

1180

18

543

1

24

3

Marion



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/TS
FI. 434
Sub. ab



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 121 of 189

Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a preservação ambiental de forma sustentável.
Justificativa: Preservar o meio ambiente.
Público Alvo: População em geral

1	021302	1180	18	543	1	24	4	Convênio realizado	Un	1	1.495.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1	021302	2182	06	182	1	00	3	AÇÕES DE DEFESA CIVIL	Un	55	147.800,00	66	151.495,00	79	155.282,38	95	159.164,43

CMV/TS
Fl. 435
Rubrica



Ficta SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRE
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 122 of 189

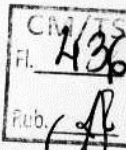
Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a preservação ambiental de forma sustentável.
Justificativa: Preservar o meio ambiente.
Público Alvo: População em geral

1	021302	2183	18	543	1	00	3	Áreas de preservação mantidas	Un	68	1.279.928,93	68	1.311.927,15	68	1.344.725,33	68	1.378.343,46
1	021302	2184	18	541	1	00	3	licenças emitidas	Un	200	1.272.023,20	210	1.303.823,78	220	1.336.419,37	230	1.369.829,86



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 123 of 189

Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a preservação ambiental de forma sustentável.

Justificativa: Preservar o meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

1	021302	2184	18	541	1	00	4	licenças emitidas	Un	200	30.000,00	210	30.750,00	220	31.518,75	230	32.306,72
---	--------	------	----	-----	---	----	---	-------------------	----	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

1	021302	2184	18	541	1	24	4	licenças emitidas	Un	200	652.152,05	0	0,00	0	0,00	0	0,00
---	--------	------	----	-----	---	----	---	-------------------	----	-----	------------	---	------	---	------	---	------

[Signature]



Frontal SC Ltda - Software

CM/T/S
Fl. 437
Pub. <i>[Signature]</i>



**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO
03788239/0001-66**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 124 of 189

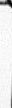
Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a preservação ambiental de forma sustentável.

Justificativa: Preservar o meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

1	021303	2186	18	541	1	82	3	Projetos apoiados	Un	2	203.200,00	2	208.280,00	2	213.487,00	2	218.824,18
1	021303	2186	18	541	1	82	3	Projetos apoiados	Un	2	116.655,16	2	119.571,54	2	122.560,83	2	125.624,85
Total Geral Financeiro																	
										5.701.759,34		544,50		3.203.993,66		3.284.093,50	



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

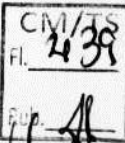
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 125 of 189

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.
Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.
Público Alvo: População em geral

Metas															
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro	Ano1		Ano2		Ano3		Ano4		
Acesso à coleta de esgoto		%	PERCENTUAL	27,93		65	50		55		60		65		
Tratamento de esgoto já coletado		%	PERCENTUAL	100		100	100		100		100		100		
Ações															
Entidade	Unid.Orcam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4								Célula construída	Un	1	250.000,00	1	201.000,00	1	151.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 126 of 189

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Público Alvo: População em geral

4	041201	1161	17	512	1	00	3	Unidades de melhoria do esgotam Un	2	301.000,00	2	311.000,00	2	301.500,00	1	281.000,00
4	041201	1161	17	512	1	00	3	Unidades de melhoria do esgotam Un	2	550.000,00	2	450.000,00	2	420.000,00	2	410.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 127 of 189

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Público Alvo: População em geral

4	041201	1162	17	512	1	00	4	Rede construída	m	10000	20,00	10000	9332,71	20,00	1	20,00
4	041201	1162	17	512	1	24	3	Rede construída	m	10000	1.282.049,63	10000	9332,71	1.282.049,63	1	1.282.049,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 128 of 189

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

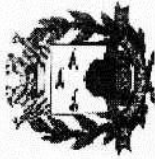
Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.
Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.
Público Alvo: População em geral

4	041201	1162	17	512	1	24	4		
		Rede construída		m	10000	15.280.040,00	10000	15.280.040,00	9332,71
								15.280.040,00	1
									15.280.040,00
4	041201	1168	17	512	1	00	4		
		Convênio realizado		UN	1	280.660,68	1	431.296,68	10,00
									10,00

CM/TS
Fl. 442
P.Ú. 38

[Signature]

Forti SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 129 of 189

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Público Alvo: População em geral

4	041201	1168	17	512	1	00	3	Convênio realizado	UN	1	25.760,72	1	9.186,46	1	10,00	1	10,00
4	041201	1168	17	512	1	90	3	Convênio realizado	UN	1	489.453,50	1	174.543,16	1	10,00	1	10,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 130 of 189

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Público Alvo: População em geral

4	041201	1168	17	512	1	90	4	Convênio realizado	UN	1	4.843.099,26	1	8.194.636,90	1	10,00	1	10,00
4	041203	2163	17	512	1	00	3	Coleta, recepção, transporte e de: TON	TON	57,6	10.267.125,49	58,69	10.319.413,23	59,8	10.630.028,19	60,93	10.916.651,00



**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO
03788239/0001-66**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 131 of 189

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Público Alvo: População em geral

[illegible]

Fiori LLC SC Ltda - Software

CM/TS
FL. 445
F.D. 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 132 of 189

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Público Alvo: População em geral

4	041203	2164	17	512	1	00	4	Tempo de atendimento de ligação D	15	450.000,00	13	250.000,00	11	250.000,00	10	250.000,00
4	041203	2165	04	122	1	00	3	Estudos e elaboração de projetos Un	2	5.797.477,37	2	5.199.420,00	2	5.442.730,00	2	5.600.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 133 of 189

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.
Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.
Público Alvo: População em geral

4	041203	2165	04	122	1	00	4	Estudos e elaboração de projetos	Un	2	450.000,00	2	150.000,00	2	180.000,00	2	150.000,00
Total Geral Financeiro											45.585.799,94		880,00		39.930.137,82		40.419.880,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 134 of 189

Programa: 0023 GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo: Valorizar o servidor público municipal.
Justificativa: Valorizar a experiência que o servidor traz em sua bagagem e usar isso para gerar maior comprometimento e envolvimento com a organização e com a entrega dos resultados.
Público Alvo: Servidores públicos municipais

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		Ano1		Ano2		Ano3		Ano4	
Indicador															
Número de servidores beneficiados com I Un		Un	UNIDADE	150	238	170	204	222	238	100	100	100	100	100	100
Número de servidores capacitados		Un	UNIDADE	1000	1350	50	2410	2460	2500	2410	2460	2460	2460	2460	2460
Número de servidores de férias no ano		Un	UNIDADE	2000	2500	2350									

Ações		Unid.		Meta 2022		Meta 2023		Meta 2024		Meta 2025	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço			

1 020402 2402 04 128 1 20.000,00 1 20.000,00 1 20.000,00

04 128 1 00 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 135 of 189

Programa: 0023 GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo: Valorizar o servidor público municipal.

Justificativa: Valorizar a experiência que o servidor traz em sua bagagem e usar isso para gerar maior comprometimento e envolvimento com a organização e com a entrega dos resultados.

Público Alvo: Servidores públicos municipais

1	020402	2403	11	331	1	00	3	Programa mantido	Un	1	175.000,00	1	175.000,00	1	175.000,00	
1	020403	2407	04	128	1	00	3	Departamento mantido	Un	1	1.074.346,47	1	1.153.798,47	1	1.329.177,47	
Total Geral Financeiro											1.269.346,47		612,00		1.433.621,47	1.524.177,47

CM/TS
Fl. 449
Pub



Firmin SC Ltda - Software



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001. Data: 31/12/2021 Page 136 of 189

Programa: 0024 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Prover o município de iluminação pública adequada.

Justificativa: Garantir a segurança da população

Público Alvo: População em geral

Metas	Unidade de Medida				
Indicador	Ind.Recente	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Rede de iluminação pública	268900	820	1350	770	520
	m				
	Metro linear				

Ações																	
Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FontCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
									Un	1	278.839,92	1	285.821,17	1	292.966,70	1	300.290,86
								Iluminação pública melhorada	Un	1							

020906

2903

25

751

1

00

5


 Flint SC Ltd - Software
 CM/TS
 Fl 450
 Rub CP


Fiori III SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 137 of 189

Programa: 0024 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Prover o município de iluminação pública adequada.

Justificativa: Garantir a segurança da população

Público Alvo: População em geral

1	020906	2903	25	751	1	17	3	Iluminação pública melhorada	Un
					1	6.560.840,08	1	6.724.861,08	1
								6.892.982,61	1
									7.065.307,17
1	020906	2903	25	751	1	17	3	Iluminação pública melhorada	Un
					1	1.565.156,03	1	1.604.274,68	1
								1.644.381,55	1
									1.685.491,09
					1	17	4		



Fiorini SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 138 of 189

Programa: 0024 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Prover o município de iluminação pública adequada.

Justificativa: Garantir a segurança da população

Público Alvo: População em geral

1	020906	2903	25	751	1	24	4	Iluminação pública melhorada	Un	1	300.000.00	0	0,00	0	0,00	0,00
Total Geral Financeiro											8.704.836.03	5.400.00	8.830.330.86	9.051.089.12		

CM/TS
Fl. 452
Ass. 
Florianópolis SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infraestrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infraestrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Metas		Indicador		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Manut. estradas rurais com cascalhame				KM	1500	1620	30	30	30	30
Manut. estradas rurais com levantamento				KM	1500	1540	10	10	10	10
Manutenção de vias rurais não pavimentada				KM	1300	2600	1900	2100	2600	2600
Pavimentação asfáltica				KM	148,9	189	10,1	10	10	10

Ações		Entidade		ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonOrd.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1		020903		1903		26		782		1		24		4		0,00		0,00	
										Estrada Pavimentada		KM		2,5		1.500.000,00		0	



AV. BRASIL N° 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 140 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infraestrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

[illegible]

CM/TS
FL 454
Feb. 98

Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 141 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	020903	2907	15	451	1	16	4	Via urbana melhorada	KM	3	129.675,11	3	132.916,99	3	136.239,92	3	139.645,91
1	020903	2907	15	451	1	24	4	Via urbana melhorada	KM	3	1.548.231,83	3	500.001,00	3	2.000.002,00	3	2.000.003,00



Florilli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 455
Pub.



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 142 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infraestrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

[illegible]

CM/TS
FI. 456
FUB. 

Florini SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 143 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	020903	2914	26	782	1	00	3	Estradas mantidas	KM	1900	3.851.900,00	2100	4.132.241,05	2600	4.235.547,08	2600	4.341.435,76
1	020903	2914	26	782	1	30	3	Estradas mantidas	KM	1900	1.477.623,00	2100	1.514.563,58	2600	1.552.427,66	2600	1.591.238,36

CM/TS
Fl. 457
Pob. 11



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021

Page 144 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	020903	Estradas mantidas		KM	1900	1.284.664,39	2100	1.316.781,00	2600	1.349.700,52	2600	1.383.443,04		
		2914												
		26												
		782			1									
														30
														4
1	020904	Veículos mantidos		Un	118	3.539.598,65	124	4.229.150,00	130	4.334.878,75	136	4.443.250,72		
		2905												
		26												
		782			1									
														00
														3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 145 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	020904	2905	26	782	1	00	4	Un	118	2.330.000,00	124	2.388.250,00	130	2.447.956,00	136	2.509.155,00
Veículos mantidos																
1	020904	2905	26	782	1	00	4	Un	118	2.387.065,22	124	0,00	130	0,00	136	0,00
Veículos mantidos																
1	020904	2905	26	782	1	24	4									



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 146 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infraestrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

[illegible]

FL
66

[Signature]

CM/TS
Fl. 460
Feb. 11

Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 147 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	020905	2908	15	452	1	00	3	Praças e jardins mantidos	UN	60	190.500,00	62	195.262,50	62	200.144,06	62	205.147,67
1	020905	2908	15	452	1	00	3	Praças e jardins mantidos	UN	60	130.000,00	62	133.250,00	62	136.581,25	62	139.995,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 148 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	020905	2908	15	452	1	24	4	Praças e jardins mantidos	UN	2	1.524.141,87	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1	020905	2909	15	452	1	00	3	Vias limpas	KM	1480	4.662.200,00	1480	4.778.755,00	1480	4.898.223,88	1480	5.020.679,47



**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO
03788239/0001-66**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 149 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infraestrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1												
020905			Vias limpas	KM	1480	530.000,00	1480	543.250,00	1480	556.831,25	1480	570.752,03
	2909											
	15		452									
		1										
				00								
					4							
1			Cemitério mantido	Un	1	61.000,00	1	62.525,00	1	64.088,13	1	65.690,33
020905												
	2911											
	15		452									
		1										
				00								
					3							

CM 15
Fl. 463
Exp. 18



Fiorini SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 150 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	020908	2910	26	781	1	00	4	Aeroporto mantido	Un	1	225.000,00	1	230.625,00	1	236.390,63	1	242.300,39
1	020908	2910	26	781	1	00	3	Aeroporto mantido	Un	1	128.400,00	1	131.610,00	1	134.900,25	1	138.272,76



**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO
03788239/0001-66**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 151 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infraestrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

[illegible]

CM/TS
Fl. 465
RIP: [Signature]
[Signature]
Florile SC Ltda - Software



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 152 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infraestrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

[illegible]


 Fonit SC Ltda - Software

 Rub. 
 Fl. 466
 CM/TS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 153 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.
Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.
Público Alvo: População em geral

1	020908	2913	26	782	1	36	3	Departamento mantido	Un	1	233.331,00	1	239.164,28	1	245.143,38	1	251.271,97
1	020908	2913	26	782	1	36	4	Departamento mantido	Un	1	331.362,83	1	339.646,90	1	348.138,07	1	356.841,52
Total Geral Financeiro											41.163.793,26		870,00		35.335.684,10		36.044.077,26


CM/TS
Fl. 463
b.
Frontal SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021

Page 154 of 189

Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.

Público Alvo: Alunos da rede publica municipal

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		Ano1		Ano2		Ano3		Ano4	
Indicador															
Número de alunos com deficiência, atend		Unidade		153		175		160		165		170		175	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1								Refeições servidas	Un	30400	30.000,00	30400	30.000,00	30400	30.000,00	30400	30.000,00

2207

12

306

1

00

3

CM/TS
Fl. 468
Rubrica



Florim SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 155 of 189

Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1	020204	2207	12	306	1	15	3		
					Refeições servidas	Un	30400	15.201,64	30400
								15.581,68	30400
								15.971,22	30400
									16.370,50
1	020204	2210	12	367	1	01	3		
					Alunos atendidos	Un	160	1.010.000,00	165
								1.050.000,00	170
								1.100.000,00	175
									1.150.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 156 of 189

Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.

Público Alvo: Alunos da rede publica municipal

1	020204	2221	12	367	1	01	3	Alunos atendidos	Un	160	20.000,00	165	20.500,00	170	21.012,50	175	21.537,81
1	020204	2221	12	367	1	01	3	Alunos atendidos	Un	160	10.000,00	165	10.250,00	170	10.506,25	175	10.768,91



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 157 of 189

Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.

Público Alvo: Alunos da rede publica municipal

1	020207	2227	12	367	1	18	3	Un	160	1.113.417,42	165	1.141.252,00	170	1.169.784,00	175	1.199.028,00
								Alunos atendidos								
1	020207	2227	12	367	1	19	3	Un	160	265.500,00	165	272.137,00	170	278.940,00	175	285.914,00
								Alunos atendidos								

CM/TS
Fl. 471
Pub.



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

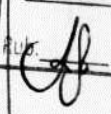
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 158 of 189

Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
Justificativa: Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.
Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1	020207	2227	12	367	1	19	4	Alunos atendidos	Un	160	10.000,00	165	10.250,00	170	10.506,25	175	10.768,91
Total Geral Financeiro										2.474.119,06	1.320,00	2.636.720,22	2.724.388,13				


Fl. 422
Rub. 
Flonit SC Ltda - Software



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 159 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

Metas		Indicador				
Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano			
			Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
%	5	5,5	5,2	5,2	5,5	5,5
PERCENTUAL						
%	6,1	6,3	6,2	6,2	6,3	6,3
PERCENTUAL						
%	0,5	0,1	0,4	0,3	0,2	0,1
PERCENTUAL						
%	0,2	0	0,1	0,1	0	0
PERCENTUAL						
%	1	0	0,75	0,5	0,25	0
PERCENTUAL						
%	4	0	3	2	1	0
PERCENTUAL						

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							Unidades de Educação Fundamer	Un	16	349.784,87	16	350.000,00	16	350.000,00	16	350.000,00

020204

1203

12

361

1

01

3

James

CM/TS
Fl. 473
Sub. ll

Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 160 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	020204	1203	12	361	1	01	4	Unidades de Educação Fundamen Un	18	800.000,00	18	6.450.000,00	18	4.650.000,00	0	0,00
1	020204	1203	12	361	1	15	4	Unidades de Educação Fundamen Un	1	4.000.215,13	0	0,00	0	0,00	0	0,00

CM/TS
Fl. 474
Pág. 18



Florim SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 161 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	020204	1203	12	361	1	22	4	Unidades de Educação Fundamental Un	4	5.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1	020204	2208	12	361	1	01	4	Alunos atendidos Un	7700	150.000,00	7700	153.750,00	7700	157.593,75	7700	161.533,59



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 162 of 189

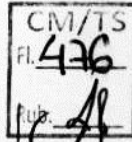
Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	020204	2208	12	361	1	01	3	Alunos atendidos	Un	7700	5.919.067,03	7700	6.070.566,94	7700	6.222.331,11	7700	6.377.889,40
1	020204	2214	12	306	1	00	3	Refeições servidas	Un	1502000	620.000,00	1502000	620.000,00	1502000	620.000,00	1502000	620.000,00



Forth SC Ltda - Software



**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO
03788239/0001-66**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 163 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	020204	2214	12	306	1	15	3	Refeições servidas	Un	207000	589.229,45	207000	603.960,19	207000	619.059,19	207000	634.535,67
1									Un	2045	5.279.514,19	2045	5.411.502,00	2045	5.546.789,00	2045	5.685.459,00
1	020204	2215	12	361	1	01	3	Alunos transportados	Un	2045	5.279.514,19	2045	5.411.502,00	2045	5.546.789,00	2045	5.685.459,00

J. Brown



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 164 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	020204	2215	12	361	1	01	4	Alunos transportados	Un	2045	1.720.000,00	2045	1.389.397,14	2045	3.402.790,92	2045	3.359.898,75
1	020204	2215	12	361	1	15	3	Alunos transportados	Un	2045	82.394,63	2045	80.931,25	2045	82.954,54	2045	85.028,41

CM/TS
Fl. 478
Pub.



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 165 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	020204	2215	12	361	1	22	3	Un	2045	821.511,11	2045	842.048,89	2045	863.100,11	2045	884.677,61
Alunos transportados																
1	020204	2215	12	361	1	22	3	Un	2045	512.792,16	2045	525.611,96	2045	538.752,26	2045	552.221,07
Alunos transportados																
1	020204	2215	12	361	1	22	3	Un	2045	512.792,16	2045	525.611,96	2045	538.752,26	2045	552.221,07

CMI/TS
Fl. 435
R. 10/11



Fiorini SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 166 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	020204	2216	12	361	1	15	3	Unidades Escolares Atendidas	Un	8	5.904,00	8	6.051,60	8	6.202,89	8	6.357,96
1	020204	2217	12	361	1	15	3	Alunos atendidos	Un	2500	2.631.637,76	2500	2.697.428,70	2500	2.764.864,42	2500	2.833.986,03



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 480
File. 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 167 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	020204	2217	12	361	1	15	4		
							Alunos atendidos	Un	2500
								1.000.000,00	2500
								1.025.000,00	2500
								1.050.625,00	2500
								1.076.890,63	
1	020204	2218	12	306	1	00	3		
							Refeições servidas	Un	8200
								20.000,00	8200
								20.000,00	8200
								20.000,00	



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 481
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 168 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	020204	2218	12	306	1	15	3	Refeições servidas	Un	8200	8.985,15	8200	9.209,78	8200	9.440,02	8200	9.676,02
1	020204	2219	12	306	1	00	3	Refeições servidas	Un	60400	60.000,00	60400	60.000,00	60400	60.000,00	60400	60.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 169 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	020204	2219	12	306	1	15	3	Refeições servidas	Un	60400	31.488,00	60400	32.275,20	60400	33.082,08	60400	33.909,13
1	020207	2223	12	361	1	18	3	Alunos atendidos	Un	7700	22.006.309,77	7700	22.556.468,00	7700	23.120.380,00	7700	23.696.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 170 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	020207	2223	12	361	1	19	3	Un	7700	4.120.141,94	7700	4.223.146,00	7700	4.328.724,00	7700	4.436.942,00
								Alunos atendidos								
1	020207	2223	12	361	1	19	4	Un	7700	2.900.000,00	7700	2.972.500,00	7700	3.046.812,00	7700	3.122.982,00
								Alunos atendidos								



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 484
Rub. 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 171 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	020207	2225	12	423	1	18	3	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO Un	
					270	2.313.219,68	270	2.360.800,00	270
								2.419.820,00	270
									2.480.315,00

1	020207	2225	12	423	1	19	3	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO Un	
					270	163.000,00	270	167.075,00	270
								171.251,00	270
									175.533,00



Fiorini SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 172 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	020207	2225	12	423	1	19	4	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	Un	270	10.000,00	270	10.000,00	270	10.000,00	270	10.000,00
Total Geral Financeiro										61.115.194,87	135,20	60.094.572,29	56.676.225,27				



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 173 of 189

Programa: 0029 MAIS CULTURA

Objetivo: Incentivar crianças, adolescentes e adultos a participarem de oficinas e eventos do município.

Justificativa: Devido a importância e potencialidade Cultural do Município serão desenvolvidas ações para preservar e valorizar a cultura, além da capacidade educativa e social, preservando e respeitando a identidade Cultural.

Público Alvo: População em geral

Metas	Unidade de Medida				UNIDADE			
	Indicador	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Participação de eventos culturais municip	UN	1500	11170	9650	10132	10639	11170	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Projativ	Fluêdo	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
1	021403						Pessoas atendidas		UN	28560	1.570.181,53	29042	1.609.436,07	29549	1.649.671,97	30080	1.690.913,77

2062

13

352

1

00

3

Total Geral Financeiro	1.570.181,53	10.132,00	1.649.671,97	1.690.913,77
------------------------	--------------	-----------	--------------	--------------



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 174 of 189

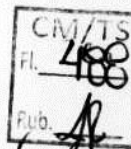
Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		Ano1	Ano2	Ano3	Ano4		
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4				
Matrículas em educação infantil de 4 e 5 ; UN		UNIDADE		2494	2806	2572	2650	2728	2806				
Matrículas na Educação Infantil até 3 ano UN		UNIDADE		2379	3395	2633	2887	3141	3395				
Ações		Unidade de Medida		Unid. Meta 2022		Meta 2023		Meta 2024		Meta 2025			
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	Unid. Meta 2023	Unid. Meta 2024	Unid. Meta 2025	
1	020205	1201	12	365	1	01	3	Unidades de Educação Infantil, c/ Un	15	40.000,00	42.025,00	43.075,00	44.152,00



Fonit SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 175 of 189

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

1	020205	1201	12	365	1	01	4	Unidades de Educação Infantil, cr Un	1	970.861,89	2	995.132,00	1	1.020.010,00	1	1.045.511,00
1	020205	1201	12	365	1	15	4	Unidades de Educação Infantil, cr Un	1	2.900.000,00	1	2.900.000,00	1	2.900.000,00	0	0,00



Fictill SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 176 of 189

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil
Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos de idade

1	020205	2212	12	365	1	01	3	Crianças atendidas de 0 a 5 anos	Un	2633	6.462.025,81	2887	6.623.576,00	3141	6.789.165,00	3395	6.958.895,00
1	020205	2212	12	365	1	01	3	Crianças atendidas de 0 a 5 anos	Un	2633	200.000,00	2887	205.000,00	3141	210.125,00	3395	215.378,13

[Handwritten Signature]



Florim SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 490
R.O. *[Handwritten]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 177 of 189

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

1	020205	2213	12	306	1	00	3	Crianças atendidas de 0 a 3 anos	Un	2633	420.000,00	2887	420.000,00	3141	420.000,00	3395	420.000,00
1	020205	2213	12	306	1	15	3	Crianças atendidas de 0 a 3 anos	Un	2633	455.184,71	2887	466.564,33	3141	478.228,44	3395	490.184,15



Fiorini SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 492
Pub. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 178 of 189

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

1	020205	2220	12	306	1	00	3	Crianças atendidas de 4 a 5 anos	Un	2572	320.000,00	2650	320.000,00	2728	320.000,00	2806	320.000,00
1	020205	2220	12	306	1	15	3	Crianças atendidas de 4 a 5 anos	Un	2572	291.474,91	2650	299.329,43	2728	306.230,83	2806	313.886,50


Fl. 492
Pub.
Florilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 179 of 189

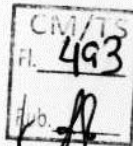
Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

1	020205	2222	12	365	1	01	3	Crianças atendidas de 4 a 5 anos	Un	2572	5.174.925,84	2650	5.304.298,00	2728	5.436.906,00	2806	5.572.829,00
1	020205	2222	12	365	1	01	4	Crianças atendidas de 4 a 5 anos	Un	2572	250.000,00	2650	256.250,00	2728	262.656,25	2806	269.222,66



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 180 of 189

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos de idade

1	020207	2224	12	365	1	18	3	Crianças atendidas de 0 a 3 anos	Un	2633	10.460.800,00	2887	10.722.320,00	3141	10.990.378,00	3395	11.265.137,00
1	020207	2224	12	365	1	19	3	Crianças atendidas de 0 a 3 anos	Un	2633	4.035.100,00	2887	4.135.977,00	3141	4.239.376,00	3395	4.345.361,00



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 181 of 189

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos de idade

1	020207	2224	12	365	1	19	4	Crianças atendidas de 0 a 3 anos	Un	2633	2.800.000,00	2887	2.870.000,00	3141	2.941.000,00	3395	3.015.293,00
1	020207	2226	12	365	1	18	3	Crianças atendidas de 4 a 5 anos	Un	2572	8.547.273,83	2650	8.760.955,00	2728	8.979.979,00	2806	9.204.479,00


CM/TS
Fl. 495
RUB
Florianópolis SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 182 of 189

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

1	020207	2226	12	365	1	19	3	Crianças atendidas de 4 a 5 anos	Un	2572	4.569.509,32	2650	4.683.747,00	2728	4.800.840,00	2806	4.920.861,00
1	020207	2226	12	365	1	19	3	Crianças atendidas de 4 a 5 anos	Un	2572	327.000,00	2650	335.175,00	2728	343.554,00	2806	352.142,00
Total Geral Financeiro										48.224.156,31	45.050,00	50.481.523,52	48.753.331,54				

CM/TS
FL. 496
PUB. 1



Fionill SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 183 of 189

Programa: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA

Objetivo: Prover os direitos previdenciários dos servidores públicos.

Justificativa: O SERRAPREV, foi instituído mediante lei, com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário e o equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância com os preceitos dos artigos 40, 149, § 1º e 249 da Constituição Federal, bem como instituir Política Anual de Investimentos para assegurar o crescimento patrimonial, com vista em assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários a longo prazo.

Público Alvo: Segurados

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		Ano1		Ano2		Ano3		Ano4	
Indicador		R\$	R\$												
Patrimônio líquido do SERRAPREV				150000000	100000000	165000000	180000000	195000000	210000000						

Ações																	
Entidade	Unid.Organ.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3								Instituto mantido	Un	1	2.782.400,00	1	2.924.570,00	1	2.804.848,50	1	3.230.590,93

2550 04

122

1

53

3



AV. BRASIL N° 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 184 of 189

Programa: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA

Objetivo: Prover os direitos previdenciários dos servidores públicos.

Justificativa: O SERRAPREV, foi instituído mediante lei, com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário e o equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância com os preceitos dos artigos 40, 149, § 1º e 249 da Constituição Federal, bem como instituir Política Anual de Investimentos para assegurar o crescimento patrimonial, com vista em assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários a longo prazo.

Público Alvo: Segurados

3

031500

Instituto mantido

7

61.000,00

1

61.000.00

1

330.000.00

1

61,000.00

2550

04

122

1

53

5

3

031500

Beneficios concedidos

5

20

180.000,00

9

362.000.00

1

1,702,000.00

9

56.000 00

2551

60

272

1

50

3

Fl. 498
Pub. 18



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 185 of 189

Programa: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA

Objetivo: Prover os direitos previdenciários dos servidores públicos.

Justificativa: O SERRAPREV, foi instituído mediante lei, com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário e o equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância com os preceitos dos artigos 40, 149, § 1º e 249 da Constituição Federal, bem como instituir Política Anual de Investimentos para assegurar o crescimento patrimonial, com vista em assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários a longo prazo.

[illegible]


 Forth SC Ltd - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 186 of 189

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Assegurar ao município a possibilidade de atendimentos de passivos contingentes.

Justificativa: Atender a legislação orçamentária.

Público Alvo: População em geral

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	020201	9992	99					RESERVA DE CONTINGÊNCIA C Un	1	500.000,00	1	512.500,00	1	525.312,00	1	538.445,00	

1	020301	9993	99					RESERVA DE CONTINGÊNCIA C Un	1	821.134,74	1	840.304,83	1	859.504,92	1	879.397,78	
---	--------	------	----	--	--	--	--	------------------------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------	--

CM/TS
1.500
Florianópolis - SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 187 of 189

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Assegurar ao município a possibilidade de atendimentos de passivos contingentes.

Justificativa: Atender a legislação orçamentária.

Público Alvo: População em geral

1	020707	9994	99	999	1	00	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA [Un	
					1	2.061.374,00	1	2.327.775,00	1 2.385.969,00 1 2.445.618,00

3	031500	9996	99	999	1	50	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA [Un	
					1	12.682.159,11	1	12.476.509,12	1 11.287.076,64 1 9.760.573,53

CM/TS
Fl. 502
Pub.
Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 188 of 189

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Assegurar ao município a possibilidade de atendimentos de passivos contingentes.

Justificativa: Atender a legislação orçamentária.

Público Alvo: População em geral

4	041202	9995	99	999	1	00	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA C Un	1	520.000,00	1	550.000,00	1	570.000,00	1	600.000,00
Total Geral Financeiro									16.584.667,85	0,00	15.627.862,56	14.224.034,31				



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/1
Fl. 502
Pub:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARA DA SERRA

AV. BRASIL N° 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 189 of 189

Resumo Geral

	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Total Geral por Ano:	451.998.522,53	439.163.930,58	440.879.975,67	443.203.591,62
Total Geral do PPA:	1.775.246.020,40			


CMVTS
Fl. 503
P. 0. 18
Ficini SC Ltda - Software

